



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022 - SAS

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DO OUTRO LADO INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA, portadora da cédula de identidade nº 3.577.558 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404-59, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro lado INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas e econômicas, inscrita no CNPJ sob o nº 17.917.847/0001-38, com sede à Rua Hermanno de Barros e Silva, n. 5295, CASA F, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54230-431, neste ato legalmente representada por CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER, casada, brasileira, presidente do instituto, inscrita no CPF sob o nº 036.533.394-80, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022-SAS, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, por ocasião do ofício nº 1808/2022 - SAS, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem como objeto atender as demandas com adolescentes de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, do qual consta o detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados.

2.2. Os ajustes realizados no Projeto, objeto deste Termo de Colaboração, durante a sua execução, integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2.3. Na hipótese de aditamento deste Termo de Colaboração, que acarrete alteração do Plano de Trabalho, este deverá ser reformulado e devidamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. Os partícipes se comprometem a envidar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividade do presente Projeto, assumindo ainda as seguintes responsabilidades específicas:

3.2 Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- 3.2.1 Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a execução do objeto;
- 3.2.2 Obedecer ao estabelecido nas condições e prazos de pagamento, bem como fiscalizar a execução das ações e atividades propostas neste Plano de Trabalho, aprovado entre as partes;
- 3.2.3 Acompanhar e fiscalizar a realização das despesas, através da servidora designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, bem como através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração;
- 3.2.4 Realizar a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração, inclusive no que respeita à qualidade dos serviços prestados;
- 3.2.5 Caberá ao gestor emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, trimestralmente durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, devendo conter os elementos previstos no artigo 59 § 1º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.6 Emitir, através do gestor, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no

Ruana Correia
Lígia Cordeiro da Costa
E. do Vasconcelos
Jardão - OAB/PE 11.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

M.

(M)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.7 Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;
 - 3.2.8 Exigir da Organização da Sociedade Civil a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019/2014, e demais exigências da Organização da Sociedade Civil, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
 - 3.2.9 Analisar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega.
 - 3.2.10 Proceder, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) in loco, eventualmente procedimentos de fiscalização.
 - 3.2.11 Cabe ao gestor informar à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
 - 3.2.12 Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação às obrigações do Termo de Colaboração ou em caso da mesma deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.
 - 3.2.13 Em caso de retenção das parcelas subsequentes, Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cientificará a Organização da Sociedade Civil para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias;
 - 3.2.14 Em caso de apresentação de justificativa pela Organização da Sociedade Civil, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho;
 - 3.2.15 Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
 - 3.2.16 Promover os pagamentos em atenção ao que preconiza o Cronograma de Desembolso disposto neste Termo;
 - 3.2.17 Autorizar as despesas a serem pagas com os recursos vinculados a este Termo de Colaboração;
 - 3.2.18 Manter permanente integração com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, objetivando a viabilização da troca de informações técnicas;
 - 3.2.19 Capacitar as equipes de trabalho, no âmbito do Governo Municipal, que irão acompanhar e/ou participar das atividades deste Termo de Colaboração;
 - 3.2.20 Analisar e permitir parecer quanto aos relatórios parciais e finais das ações, que comprovem a aplicação dos recursos previstos.
- 3.3 Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**
- 3.3.1 Estar devidamente habilitada conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
 - 3.3.2 Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente e ao edital de Chamamento Público observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
 - 3.3.3 Responsabilizar-se pela execução do objeto;
 - 3.3.4 Prestar à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Proponente, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
 - 3.3.5 Manter conta corrente aberta no banco a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias;
 - 3.3.6 Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do Plano de Trabalho;
 - 3.3.7 Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE;
 - 3.3.8 Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático;
 - 3.3.9 Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência do Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica o número do presente Termo de Colaboração, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à Administração Pública Municipal, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
 - 3.3.10 Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto;
 - 3.3.11 Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;

Ruana Correia
Luiz de Fátima de Costa
G. de Vasconcelos
Jurista - OAB/PE 41.280

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 3.3.12 Devolver à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, eventual saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública Municipal, ou, na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.
- 3.3.13 Restituir a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:
- 3.3.14 Não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- 3.3.15 A prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- 3.3.16 Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.
- 3.3.17 Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil (OSC), ainda que de mesma finalidade em objeto, os recursos oriundos da presente parceria;
- 3.3.18 As contratações de bens e serviços pela OSC, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
- 3.3.19 Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 3.3.20 Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública Municipal, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da Organização da Sociedade Civil;
- 3.3.21 Realizar e responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 3.3.22 Apresentar, mensalmente, até o décimo dia útil do mês posterior à utilização do repasse, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como da declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Organização da Sociedade Civil;
- 3.3.23 Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- 3.3.24 Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
- 3.3.25 Promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública Municipal quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.
- 3.3.26 Relatar à Secretaria Municipal Proponente, todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados, bem como comunicar por escrito e imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania sobre eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
- 3.3.27 Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogada a critério das partes.

4.2. Quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL der causa ao atraso na liberação dos recursos, a vigência deste Termo de Colaboração será prorrogada, de ofício, pelo exato período do atraso verificado, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso o atraso tenha comprometido a realização de metas ou ações estabelecidas no cronograma de execução, reformular o Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela área técnica do ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e anexado ao respectivo processo.

4.3. A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto, desde que aceita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

4.4. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 138/2020.

Luana Padua da Costa
Luana Padua da Costa
G. de Vasconcelos
Jurídica - DAB/PE 41.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

M

(P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO DOS RECURSOS HUMANOS

5.1. A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

5.1.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. O valor total da parceria é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho anexo deste termo.

6.1.1. Os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com o cronograma de desembolso, serão depositados na conta de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e específica para o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 32 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 603 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 04 244 2041 1069 – Proteção Social Básica
Elemento: 3.3.50.00 – Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Fonte de Recursos: 1660000 – Recursos provenientes do FNAS

Conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária, datada de 30/12/2022, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração, a crédito de conta específica aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

8.2. Nenhuma liberação de recursos no âmbito deste Termo de Colaboração poderá ser efetivada sem a prévia verificação da regularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECÍFICA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. Os recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão, obrigatoriamente, mantidos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 138/2020.

9.2. Os pagamentos à conta de recursos recebidos, previsto no caput desta Cláusula, estão sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3. Os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos a que se refere o caput desta Cláusula serão realizados observando-se os seguintes preceitos:

9.3.1. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica;

9.3.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços; e

9.3.3. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de Colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

9.4. Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira, se a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização se verificar em prazos menores que 01 (um) mês.

Ricardo Correia
Diretor Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua do Vasconcelos
Jardim - OAB/PE 41.253

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

ML

(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

9.5. As receitas financeiras auferidas na forma no item acima serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico, que integrará a Prestação de Contas Final.

9.6. Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste Instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução de seu objeto.

10.2. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada nos termos do artigo 35 da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da servidora designada, para ser o responsável pela gestão acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

10.3. O servidor designado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração por meio de supervisão "in loco", que caso não ocorra deverá ser devidamente justificada.

10.4. Caso o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Colaboração não possa ser realizado na forma prevista no parágrafo anterior, a aferição da plena execução física do objeto dar-se-á por análise dos documentos e materiais.

10.5. O Município do Jaboatão dos Guararapes, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, poderá:

10.5.1. Valer-se do apoio técnico de terceiros;

10.5.2. Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, e;

10.5.3. Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do Instrumento.

10.6. No acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Colaboração serão verificados:

10.6.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma de legislação aplicável;

10.6.2. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

10.6.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

10.7. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL fará uso de sua prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

10.8. Acompanhará, ainda, o Termo de Colaboração à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração da Secretaria Executiva da Família e Políticas sobre Drogas, por meio dos servidores nomeados, em documento anexo, admitida a participação de terceiros para assistir e subsidiar os representantes, com informações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS IRREGULARIDADES

11.1. O Município de Jaboatão dos Guararapes comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, além das previstas abaixo, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.1.1. Quando não houver comprovação da correta aplicação da(s) parcela(s) recebida(s), na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

11.1.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração; e

11.1.3. Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL descumprir qualquer Cláusula ou condição deste Termo de Colaboração.

Ruanalore
Luzia Pereira de Brito
E. de Vasconcelos
Juizica - OAB/PE 41.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.2. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas.

11.3. Caso não haja a regularização no prazo previsto no caput desta Cláusula a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

11.3.1. Realizará a apuração do dano; e

11.3.2. Comunicará o fato à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1. Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação é obrigada a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL o que se segue:

12.1.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, informando o número e a data de assinatura do Termo de Colaboração;

12.1.2. O valor total dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

12.1.2.1. Quando não for executado o objeto da avença;

12.1.2.2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração;

12.1.2.3. Quando não for apresentada, no prazo estabelecido neste Termo de Colaboração, a prestação de contas.

12.1.3. O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

12.1.4. O valor corrigido, quando não comprovada sua aplicação na consecução do objeto conveniado, na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado;

12.1.5. O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou, ainda, que não tenha sido feita aplicação; e

12.1.6. O valor correspondente a qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

13.1. Obriga-se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a registrar, em sua contabilidade analítica, os recursos recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo que as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, identificando o Termo de Colaboração e a especificação da despesa, bem como manter em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

14.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL estará sujeita a prestar contas final, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 138/2020.

14.2. A prestação de contas final, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência deste Termo de Colaboração, e elaborada com rigorosa observância às disposições do do Decreto Municipal nº 138/2020, devendo ser composta, do seguinte:

14.2.1. Relatório de cumprimento do objeto, explicitando a repercussão do mesmo;

14.2.2. Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

14.2.3. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

14.2.4. Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;

14.2.5. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;

14.2.6. Termo de compromisso por meio do qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será obrigada a manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas relacionados ao Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único, do art. 68, da Lei 13.019/2014.

14.3. Deverão ainda ser apresentados ao Município do Jaboatão dos Guararapes:

Luciana Costa
Luciana Padua da Costa
E. de Vasconcelos
Jurídica - DAB/PE 41.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 14.3.1. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária;
- 14.3.2. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Município, quando recolhido a conta por este indicada;
- 14.3.3. Cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas com a execução deste Termo de Colaboração, inclusive, se for o caso, com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, bem como dos respectivos bilhetes utilizados, evidenciando em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma:
- 14.3.3.1. No caso de despesas com aquisições de passagens: o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, número de sua Carteira de Identidade e CPF, endereço residencial completo, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no respectivo bilhete utilizado;
- 14.3.3.2. No caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, o número de sua Carteira de Identidade, CPF e endereço residencial completo.

14.4. Se, ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o Município registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano à responsabilização solidária.

14.5. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS MATERIAIS REMANESCENTES

15.1. Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes, com recursos deste Termo de Colaboração, estes incorporarão, após a conclusão do objeto ou extinção deste Instrumento, ao patrimônio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ou a quem ele delegar, caso seja verificado que os bens remanescentes são necessários para assegurar a continuidade do programa.

15.2. Sendo o presente Termo de Colaboração rescindido por quaisquer dos motivos que ensejem instauração de Tomada de Contas Especial, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GLOSA DAS DESPESAS

16.1. É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Município em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, devendo o Termo de Colaboração ser executado em estrita observância às suas Cláusulas e às normas pertinentes, sendo vedado:

- 16.1.1. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- 16.1.2. Alterar o objeto do Termo de Colaboração, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- 16.1.3. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;
- 16.1.4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- 16.1.5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

17.1. Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por quaisquer dos Partícipes, mediante notificação escrita, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos Partícipes as responsabilidades das obrigações que tenha vigido, auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

17.2. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Colaboração, além do acima exposto, principalmente a constatação, pelo Município, das seguintes situações:

Guararapes
S. de Vasconcelos
Juiz de Paz - OAB/PE 41.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

M

@



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 17.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
17.2.2. Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Cláusula "Da Movimentação da Conta Específica e Da Aplicação dos Recursos";
17.2.3. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

17.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes da contrapartida, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência e desde que aceitas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, não podendo haver alteração do objeto aprovado.

18.2. A celebração de Termo Aditivo, para a alteração do presente Termo de Colaboração, fica condicionada à comprovação da regularidade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

19.1. A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

19.2. A responsabilidade é, ainda, exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação do extrato deste Termo de Colaboração será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

21.1. O presente Termo de Colaboração terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão dos Guararapes.


CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO REGISTRO

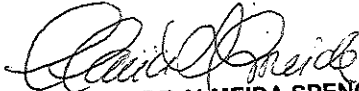
22.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 38/2021, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Superintendência Especial de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. As questões ou dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, que não possam ser dirimidas ou resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca do Jaboatão dos Guararapes/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de dezembro de 2022.


MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER
INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO,
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS: _____
CPF/MF _____

CPF/MF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO X

IMPACTO

Instituto municipal de profissionalização, cultura e oportunidades

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO - Adolescente

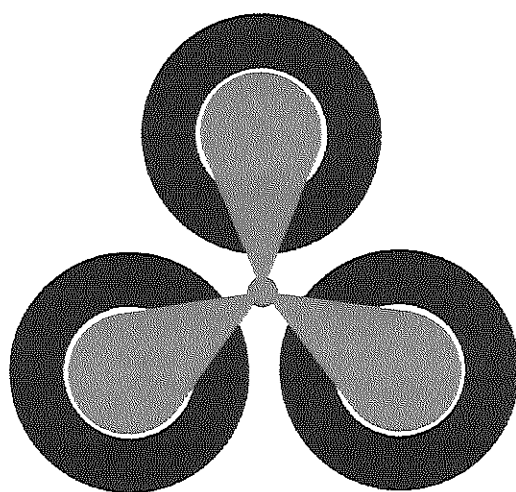
Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SAS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

LOTE 51

Jaboatão dos Guararapes, novembro de 2022



CONEXÃO

em ação



CNPJ: 17.917.847/0001-38
contato@ongimpactope.org
www.ongimpactope.org
Rua Ilhéus, nº 13, Piedade,
Jaboatão dos Guararapes - PE.
CEP: 54.420-150

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Órgão/instituição proponente: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO			CNPJ: 17.917.847/0001-38		
Endereço: Rua Ilhéus, Nº 13, Jardim Piedade – PE – Brasil					
Cidade: Jaboatão dos Guararapes.		UF: PE	CEP: 54.420-150	Telefone/Fax: +55 081. 9.92236287	E-mail: contato@ongimpactope.org
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2988-2	Conta corrente: 48.599-3		Praça de pagamento: Jaboatão dos Guararapes – Shopping Guararapes	

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

Nome do responsável pela instituição: Clarice Miranda de Almeida Spencer				
RG: 6.301.639 – SDS/PE	CPF: [REDACTED]	Cargo: Presidente		Data da Posse: 30/08/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]				
Cidade: Jaboatão dos Guararapes	UF: PE	CEP: [REDACTED]	Telefone/Fax: +55 081. [REDACTED]	E-mail: clarice.spencer@ongimpactope.org

3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DO PROJETO

Nome do responsável técnico do projeto: Maruska Matos Barbosa de Lima				
RG: 2.377.406 – SDS/PE	CPF: [REDACTED]	Profissão: Bacharel em Direito		
Cargo: Coordenadora		Função: Coordenadora Pedagógica		
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Jaboatão dos Guararapes	UF: PE	CEP: [REDACTED]	Telefone/Fax: +55 [REDACTED]	E-mail: maruska.lima@ongimpactope.org

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	Início	Término
Conexão em Ação - Adolescente	01/01/2023	31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>A proposta "Conexão em Ação - Adolescente" conforme as legislações vigentes, ancorada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, foca suas ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para adolescentes de 13 a 17 anos, 1 grupo de 30 usuários.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A adolescência é um período de desenvolvimento na vida do sujeito que remete a fortes mudanças biopsíquica e social. Entender a fase peculiar do desenvolvimento nos remete as mudanças que ocorrem no corpo que amadurece, bem como na busca da identidade, da autonomia, da sexualidade, do fortalecimento dos relacionamentos grupais, relacionamentos com a família, os pares e a sociedade adulta.</p> <p>Neste período o adolescente pode passar por situações, que conforme apontam Papalia e Feldman, em seu livro Desenvolvimento Humano, de conflitos e confusão de identidade.</p> <p style="padding-left: 40px;">"A principal tarefa da adolescência, dizia Erikson (1968), é confrontar a crise de identidade versus confusão de identidade, ou confusão de identidade versus confusão de papel, de modo a tornar-se um adulto singular com uma percepção coerente do self e com um papel valorizado na sociedade." (Papalia e Feldman, 2013)</p> <p>Além da busca da identidade o reconhecimento da orientação sexual, experimentação de substâncias psicoativas, mudança do uso do tempo e nos relacionamentos, estilos de parentalidade e autoridade dos pais.</p>		

Diante essa fase peculiar no qual o adolescente se encontra inserido é primordial o trabalho de prevenção e promoção, favorecendo um espaço que possibilite a ampliação do universo informacional, educacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de habilidades e competências, proporcionando a formação cidadã, o estímulo da autonomia, o protagonismo juvenil.

Guiando-se pelas teorias elaboradas por Morin (2003) que ressalta a complexidade do ser humano como um ser a um só tempo físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico, a equipe técnica da Impacto considera a complexidade do sujeito integral, quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo.

Para dar conta de uma estrutura sistêmica dessa fase da vida, faz-se necessário um trabalho intersetorial entre as políticas públicas. Ao se considerar as condições políticas do Brasil na última década, é possível perceber um grande avanço legal na promoção de direitos dos cidadãos.

Há um esforço mútuo entre os governos e a sociedade civil na perspectiva da materialização legal, entretanto, apesar dos esforços, nas práxis, muitas ainda são as situações de violações de direitos presentes na atualidade.

Todavia, as políticas públicas têm trabalhado de forma intersetorial visando atingir os acordos internacionais, nos quais o Brasil é signatário, e as legislações nacionais. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, embasada na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, prevê em suas diretrizes no item IV, a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Nesta perspectiva, o serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos – SCFV, incluída na tipificação nacional de serviços socioassistenciais, estruturada na proteção social básica, propõe ações voltadas para a garantia de aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O serviço configura-se como forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar nos usuários as trocas culturais e vivenciais, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Devido ao seu caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visa o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As ações do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidade – Impacto, orienta-se pelo pressuposto proposto por esta política, bem como pelas legislações da política da criança e do adolescente, uma vez que propõe em suas ações, a garantia de direitos, a emancipação cidadã, o empoderamento infanto-juvenil e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com primazia conforme aponta o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

“Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao

respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." (BRASIL, 1990)

Desta forma, embora se tenha como foco da intervenção, os adolescentes, o que remete a necessidade do embasamento no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, mediante inserção no viés da Proteção Social Básica, compreende-se a necessidade de percebê-los como inseridos numa família, pertencente a uma determinada classe social. Considera-se então que a intervenção, portanto, precisa contemplar vários níveis, principalmente o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A equipe técnica da Impacto ao analisar o contexto socioeconômico das famílias usuárias dos serviços oferecidos pela instituição, bem como das famílias que vivem nas comunidades circunvizinhas, detectou uma série de vulnerabilidades sociais em que estes sujeitos encontram-se inseridos, desde à má distribuição de renda, precária infraestrutura de saneamento básico, e acesso restrito de parte da população, as políticas públicas de educação, saúde, lazer e cultura, enfraquecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No ano de 2022 com a execução dessa proposta, a equipe técnica da Impacto atendeu um total de 30 adolescentes, sendo destes, 12 autodeclarados do gênero masculino e 18 sendo feminino. Os usuários (100%) ainda estão inseridos em famílias inscritas no Benefício Auxílio Brasil.

Ainda analisando o perfil do público atendido, 100% (30 usuários) encontra-se matriculado e frequentando unidade de ensino pública. Em continuidade da análise do perfil psicossocial do grupo foi possível detectar que do total de 30 usuários, 01 adolescente apresentou dificuldades no processo de socialização; 01 demonstrou sintomatologias de déficit de atenção, sendo encaminhados para avaliação

psicológica e acompanhamento terapêutico.

Além destes casos supracitados, outros 02 adolescentes foram encaminhados para acompanhamento terapêutico na UNIFG; 21 foram emitidas a carteira de trabalho digital; e 04 encaminhamentos para o Expresso Cidadão visando a Emissão da identidade (RG).

Estes dados apontam a importância do fortalecimento de atividades sociais junto as famílias no território, minimizando situações de vulnerabilidade social e garantindo direitos socioassistenciais.

Considerando a situação de vulnerabilidade social encontrado em parcela da população do município do Jaboatão dos Guararapes, a Impacto busca atuar na perspectiva da Proteção Social Básica, prevista no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, buscando prevenir situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

“Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)”. (PNAS, 2004).

Portanto, as ações do Impacto visam desenvolver um tipo de intervenção que, como propõe Sarriera (2004), busca transformações na vida cotidiana, espaço onde as histórias pessoais, grupais ou coletivas ocorrem e que, como sinaliza Espinosa (2004), se sustenta na prevenção e educação, na promoção e otimização, no fortalecimento dos recursos e potencialidades dos grupos e coletivos sociais.

O cenário atual evidencia a necessidade de ações efetivas, desta forma, o Impacto, remete o projeto “Conexão em Ação” visando oportunizar aos sujeitos a

(re)construção de seus projetos de vida, como também fortalecer o convívio familiar e comunitário, a fim de impulsionar a reconfiguração dos contextos familiares e o bem-estar social.

A proposta "Conexão em Ação" conforme **Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SAS** e as legislações vigentes, foca suas ações no objetivo de viabilizar a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Lote 51, para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, sendo um grupo de 30 usuários**, no valor trimestral de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais). O valor global da proposta é de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), para ser executado no **prazo de 12 meses**.

CAPACIDADE INSTALADA

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, foi fundado com o objetivo de fortalecer a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e prestar serviços de assistência social nas tipificações de assessoramento e atendimento as pessoas em situação de risco social.

Busca promover o empoderamento e o protagonismo pessoal e cidadão, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o protagonismo do cidadão, e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, por meio do estímulo a atividades culturais, educativas, lúdicas, esportivas, e de lazer.

São executados atualmente três programas institucionais que focam na missão da Instituição, sendo: Qualificação Profissional e Social; Garantia dos Direitos Humanos; e Comunidades. Para cada programa são elaborados projetos específicos, conforme a seguir:

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL

Projeto Energia do Futuro – Qualificação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 19 a 29 anos. Nos anos de 2019/2020, foram qualificados profissionalmente um total de 40 jovens visando a inserção no mercado de trabalho. Financiador: Instituto Cooperforte.

PROGRAMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

Projeto Longevidade – Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltado para o público de idosos. Atendimento direto a 120 idosos executado durante os anos de 2019/2020/2021/2022. Financiador: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Assistência Social.

Projeto Conexão em Ação (Adolescente) – Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltado para o público de adolescentes na faixa etária de 13 a 17 anos. Atendimento direto de 30 adolescentes durante os anos de 2019/2020/2021/2022. Financiador: Fundação Banco do Brasil; Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Assistência Social.

Projeto Conexão em Ação (Criança) – Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltado para o público infantil na faixa etária de 07 a 12 anos. Atendimento direto de 60 crianças durante os anos de 2019/2020/2021/2022. Financiador: Fundação Banco do Brasil; Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Assistência Social.

Projeto Legado – Execução indireta da Política Nacional da Assistência Social

(PNAS) dos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, em medida socioeducativa em meio aberto (MSEMA) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC), conforme preconiza as diretrizes legais internacionais e nacionais. Financiador: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PROGRAMA COMUNIDADES

Projeto Rede Amiga – Busca fortalecer a rede do Sistema de Garantia dos Direitos - SGD, especialmente as Organizações da Sociedade Civil, ofertando assessoramento, cursos, seminários e palestras gratuitas na área da Assistência Social e Direito da Criança e do Adolescente, bem como em captação de recursos voltados ao terceiro setor. Este projeto acontece a partir de parcerias e voluntariado, sendo executado desde o ano de 2017. Financiadores: Não há fonte financiadora de recurso financeiro direto. As ações são executadas por meio de parceria com voluntários.

Controle Social – A equipe técnica do Impacto busca fortalecer a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, dos idosos, bem como a Política Nacional de Assistência Social. Para tanto, participa ativamente das reuniões dos Conselhos Municipais, visando a efetivação do controle social. Desta forma, utiliza como estratégia de ação a criação e o fortalecimento de capacidades de ampliação de mobilização e monitoramento no âmbito da sociedade civil. Financiadores: Não há fonte financiadora de recurso financeiro direto.

Para o desenvolvimento desses programas a Impacto participa ativamente da concorrência pública em editais de chamamento público e mantém uma série de

parcerias com pessoas físicas e jurídicas para angariar recursos de doação financeira, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo, focando em bens e serviços.

A Impacto está inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA/JG; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI/JG; e no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/JG.

O prédio do Instituto Impacto, é alugado e conta com salas para atendimento individual e grupal, 06 banheiros (feminino e masculino), 01 cozinha, 01 área aberta, 01 telecentro de informática, 02 salas de reuniões, 01 sala de coordenação/administrativo, 01 recepção, 01 sala da equipe técnica, 02 salas de atendimento individual e 01 sala de grupo. As instalações passam frequentemente por manutenções visando o cuidado com a estrutura física e de seus frequentadores. Ainda mantemos um anexo para atividades de lazer.

METAS

A meta de atendimento direto do Projeto "Conexão em Ação - Adolescente" será de 30 usuários, na faixa etária entre 13 e 17 anos, e suas famílias de forma indireta, residentes do município do Jaboatão dos Guararapes/PE, que estejam inseridos em um contexto de desigualdades sociais, pobreza, exclusão social e fragilidade nos vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, no período de 12 meses de execução.

4.1. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Fortalecer a política municipal da assistência social na perspectiva de garantir as ações voltadas aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, na modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, como um direito social, visando o desenvolvimento pleno da cidadania, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento psicossocial, cultural e pedagógico dos adolescentes, através de atividades socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida e do seu desempenho escolar;
- Criar espaços de reflexões permanentes, de atendimento e convivência, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário favorecendo o processo de mudança e de desenvolvimento do protagonismo, prevenindo situações de abrigamento e de segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.

Objetivo Geral

Fortalecer a política municipal da assistência social na perspectiva de garantir as ações voltadas aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, na modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, como um direito social, visando o desenvolvimento pleno da cidadania, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Objetivo Específico	Ação	Resultado esperado
1. Contribuir para o desenvolvimento psicossocial, cultural e pedagógico dos adolescentes, através de atividades socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida e do seu desempenho escolar;	1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	1.1.1. Empoderamento pessoal e social de no mínimo 70% dos usuários do projeto.
	1.2. Grupo Conexão em Ação – Atividades Pedagógicas, Culturais e Esportivas por meio de oficinas de expressão que permearão várias linguagens culturais, esportivas e de comunicação (, artes manuais, dança, teatro, música, fotografia, capoeira etc.).	1.2.1. Atividades realizadas por meio dos grupos garantindo o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem a peculiar condição de desenvolvimento, com o mínimo de 70% de frequência dos usuários.

	1.3. Festas comemorativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Natal, entre outras).	1.3.1. Participação de pelo menos 60% dos usuários.
	1.4. Passeios.	1.4.1. Participação de no mínimo 50% dos usuários.
2. Criar espaços de reflexões permanentes, de atendimento e convivência, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário favorecendo o processo de mudança e de desenvolvimento do protagonismo, prevenindo situações de abrigamento e de segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	2.1. Reunião com os responsáveis.	2.1.1. Fortalecimento do vínculo familiar por meio da frequência de no mínimo 50% dos responsáveis.
	2.2. Grupo Conexão em Ação – Serão realizadas Oficinas Temáticas de Cidadania, empreendedorismo, mercado de trabalho e orientação profissional, meio ambiente, relações étnico raciais, uso de substâncias psicoativas, sexualidade, entre outras, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto, leitura, pesquisa, roda de diálogo, palestras, brincadeiras orientadas, e atividades externas.	2.2.1. Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 02 grupos temáticos, com o mínimo de 70% de frequência dos usuários.
		2.2.2. Mínimo de 80% da meta do projeto de usuários inscritos no serviço.
		2.2.3. Percentual de usuários, em situação prioritária, inscritos no serviço de no mínimo 50%;

	<p>2.3. Participar de grupos, eventos e espaços de defesa dos direitos dos adolescentes e jovens, atividades socioeducativas e culturais municipais e estaduais, sempre que estiverem em consonância com os objetivos do projeto.</p>	<p>2.3.1. Ampliação do empoderamento e do acesso as atividades socioeducativas e culturais.</p>
<p>3. Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.</p>	<p>3.1. Reunião de representantes usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal.</p>	<p>3.1.1. Garantia de autonomia e participação social aos usuários, nos espaços sociais.</p>
	<p>3.2. Encontro de Redes e Conselhos.</p>	<p>3.2.1. Garantia de representação e participação da equipe técnica e usuários nos espaços de formulação e monitoramento das políticas públicas, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social e rede socioassistencial.</p>

PÚBLICO ALVO

Os beneficiários diretos do projeto “Conexão em Ação - Adolescente” serão 30 adolescentes, na faixa etária 13 a 17 anos, de ambos os sexos, e suas famílias, residentes do município do Jaboatão, da Regional 06.

Será dada prioridade a adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em situação de trabalho infantil ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de isolamento ou acolhimento institucional; com vivência de violência e/ou negligência; e/ou em situação de rua.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Os usuários do projeto “Conexão em Ação” acessarão o serviço via demanda espontânea de membro da família e/ou da comunidade ou por meio de encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, dos demais serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; por busca ativa; e por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

As ações do projeto terão articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

METODOLOGIA

As ações da Impacto estão organizadas por meio de atividades que num diálogo interdisciplinar e intersetorial permanente, agem conjuntamente para produzir os resultados indicados por seus objetivos e metas. Para tanto utiliza como metodologia pedagógica a fundamentação da pedagogia de Projetos. Esta por sua vez, foca nas novas oportunidades pedagógicas em cada uma das áreas de conhecimento dos profissionais envolvidos, numa perspectiva multiprofissional e multidisciplinar.

Existem várias instâncias de um dado projeto, a proposta desta metodologia é a articulação entre as várias instâncias, para que de fato seja reconstruída uma nova forma de ensinar e aprender, a partir da integração das diversas mídias e conteúdos numa perspectiva de aprendizagem construcionista.

O usuário aprende no processo de produzir, pesquisar e criar relações, que incentivam novas descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento e vivência com os outros sujeitos e com o mundo.

Marca também a metodologia a realização de aulas passeio e vivência prática. Elas se farão como âncoras temporais do processo pedagógico, ao mesmo tempo em que, buscarão ampliar as relações dos treinandos com o objeto de conhecimento em diferentes espaços de aprendizagem, ampliando seu capital cultural e sua capacidade de realizar leituras mais críticas da realidade. Elas deverão ocorrer de acordo com a temática desenvolvida nas atividades.

Devido à submissão da política pública ao regime jurídico a que está atrelada, é que este projeto interage com diversas políticas como a da Assistência social, o Sistema de Garantia de Direitos, entre outras. Nesta perspectiva embasa o

processo metodológico os marcos legais internacionais e nacionais da garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, a NOB/SUAS e demais normativas legais da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

A proposta "Conexão em Ação - Adolescente" é planejada de forma a atender os objetivos e metas propostas, desta forma a execução é subdividida em três fases que compreendem desde a organização preparativa das ações e divulgação, a realização das atividades e o monitoramento das ações com aferição dos indicadores.

Assim, a fase 1 corresponde as ações preparatórias do projeto, que envolvem a divulgação do projeto na comunidade e na rede de garantia de direitos; contratação de equipe técnica, compra de material, planejamento pedagógico dos grupos, e inscrição anual dos usuários.

A fase 2 corresponde as atividades com o público direto e indireto, bem como as atividades administrativas e técnicas institucionais. Todas as ações da proposta buscam possibilitar a ampliação do universo informacional, pedagógico, artístico, esportivo e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, visando vivências lúdicas para o alcance de autonomia e protagonismo social, a participação na vida pública do território e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade subjetiva, social e do mundo contemporâneo.

Além destas perspectivas, busca-se através das atividades o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, contribuindo para sua reinserção e/ou permanência na escola.

As atividades grupais serão organizadas de modo que propicie momentos intergeracionais e a heterogeneidade, buscando-se ampliar as trocas culturais e vivenciais, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, focando no protagonismo juvenil. Durante os grupos temáticos serão trabalhados conteúdos de enfrentamento ao preconceito de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros.

Os grupos terão ainda atividades de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Desta forma, o serviço será realizado na modalidade de grupos, conforme prevê a PNAS, organizado a partir das necessidades individuais e subjetivas de cada sujeito e de cada grupo, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Será composto 01 (um) Grupo Conexão em Ação - Adolescente, constituído por 30 adolescentes. Estes seguirão atividades sociopedagógicas planejadas, com uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, divididas em dois encontros por semana, em 01 (um) turno de 04 (quatro) horas.

Um encontro semanal se configurará na execução da **Oficina de Expressão:** Atividades Pedagógicas, Culturais e Esportivas que permeiarão várias linguagens culturais, esportivas e de comunicação (dança, teatro, música, fotografia, capoeira etc.).

Já o outro encontro semanal será de **Oficinas temáticas:** Cidadania, empreendedorismo, mercado de trabalho e orientação profissional, meio ambiente, relações étnico raciais, uso de substâncias psicoativas, sexualidade, entre outras, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto, leitura, pesquisa, roda de diálogo, palestras, brincadeiras orientadas, e atividades externas.

Nos grupos temáticos serão trabalhadas oficinas com atividades e conteúdos previstos nas orientações técnicas do serviço para essa faixa etária e proposta pedagógica municipal "ConJovem Jaboatão", como: cidadania e linguagens culturais, esportivas e de comunicação, dinâmicas e debate em grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto e mapas, leitura, pesquisa, desenvolvimento de ações comunitárias, passeios socioeducativos, construção de projeto de orientação profissional, estímulo à participação em grupos, eventos e espaços de defesa dos direitos dos adolescentes e jovens.

Os usuários ainda terão disponíveis atendimentos individuais psicossociais sempre que houver demanda, bem como serão realizados os encaminhamentos necessários a rede de garantia de direitos, conforme demanda apresentada. Além dos grupos supracitados, serão realizadas reuniões mensais com as famílias dos usuários, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.

Também serão realizadas reuniões de equipe técnica visando o planejamento e monitoramento das ações, bem como o estudo de casos específicos, focando nos

encaminhamentos necessários à rede de proteção, conforme ocorra a necessidade.

A equipe técnica da Impacto estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, contribuindo no processo de mobilização das famílias, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Como Também participará dos encontros da rede socioassistencial do território e apoiar as ações do CRAS com as famílias dos usuários atendidos

A fase 3 do projeto, corresponde as ações de monitoramento da proposta e visa avaliar o cumprimento dos objetivos, conforme Aguilar e Ander-Egg, aponta no livro Avaliação de Programas e Projetos Sociais.

"A avaliação é uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destinada a identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável dados e informação suficiente e relevante para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (tanto na fase de diagnóstico, programação ou execução), ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão, com o propósito de produzir efeitos e resultados concretos; comprovando a extensão e o grau em que se deram essas conquistas, de forma tal que sirva de base ou guia para uma tomada de decisões racional e inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou ao fracasso de seus resultados" (Aguilar e Ander-Egg p. 31-32).

Seguindo esta fundamentação teórica o projeto será avaliado para estabelecer o grau de pertinência, idoneidade, efetividade/eficácia e eficiência/rendimento, determinar as razões dos êxitos e fracassos e facilitar o processo de tomada de decisões para melhorá-lo, através de comprovação objetiva e sistemática.

A avaliação terá a função somativa e formativa e os métodos de levantamento de dados serão quantitativos e qualitativos. Neste processo realizaremos levantamento, sistematização e processamento dos dados, análise das informações, elaboração de relatórios com os resultados encontrados e disseminação das conclusões junto a diferentes públicos, como funcionários, usuário, financiadores e parceiros.

ARTICULAÇÕES E PARCERIAS

A equipe técnica da Impacto integrará, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Em sua caminhada, a Impacto apresenta uma variedade de parceiros institucionais, valendo destacar principalmente o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA. A Impacto disponibiliza técnicos de referência para cada espaço de discussão, de controle e fortalecimento social.

Além destas parcerias a Impacto mantém uma série de parcerias com empresas privadas e pessoas físicas, voltadas para doação de serviços, materiais e gêneros alimentícios, bem como doações financeiras.

Através de uma rede articulada, apostamos no fortalecimento do trabalho direcionado ao adolescente, capaz de fortalecer vínculos grupais e abertura para a conquista da autonomia.

4.2. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivo Específico	Ação	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contribuir para o desenvolvimento psicossocial, cultural e pedagógico dos adolescentes, através de atividades socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida e do seu desempenho escolar;	1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2. Grupo Conexão em Ação - Atividades Pedagógicas, Culturais e Esportivas por meio de oficinas de expressão que permearão várias linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



<p>protagonismo, prevenindo situações de abrigo e de segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>raciais, uso de substâncias psicoativas, sexualidade, entre outras, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto, leitura, pesquisa, roda de diálogo, palestras, brincadeiras orientadas, e atividades externas.</p>																		
<p>2.3. Participar de grupos, eventos e espaços de defesa dos direitos dos adolescentes e jovens, atividades socioeducativas e culturais municipais e</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

As ações do Projeto "Conexão em Ação - Adolescente" foram pensadas visando atingir os objetivos e metas propostas. Dessa forma, foram elaborados uma série de resultados específicos e como meio de mensuração da aplicabilidade e replicabilidade das mesmas foram traçados indicadores que servirão como base e instrumento avaliativo.

ESPERA-SE COMO RESULTADOS DO PROJETO

- Mínimo de 80% da meta do projeto de usuários inscritos no serviço.
- Percentual de usuários, em situação prioritária, inscritos no serviço de no mínimo 50%;
- Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 01 grupo temático e oficina de expressão;
- Mínimo de 70% de frequência dos adolescentes inseridos no projeto nos grupos;
- Percentual de frequência dos usuários em cada trimestre, inscritos no serviço de no mínimo 70%;
- Participação e frequência de no mínimo 50% das famílias e/ou responsáveis nas reuniões mensais;
- Fortalecimento da rede de garantia de direitos através de articulação com no mínimo 03 órgãos (Secretaria Municipal, Conselho de Direito, CRAS);
- Mínimo de 70% das ações realizadas, previstas no plano de trabalho;
- Sensibilização de participação de representantes dos usuários do Projeto em pelo menos 70% dos Fóruns Municipais de Usuários de mesma faixa etária;
- 100% de entrega dos produtos de cada trimestre;

- Percentual de participação de representantes da organização em pelo menos 70% nas Reuniões da Rede Socioassistencial, Formação de Gestores dos Projetos, Formação de Educadores Sociais dos Projetos.

OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Serão utilizados instrumentais institucionais e avaliativos para subsidiar a análise quantitativa e qualitativa, dos resultados esperados como: fichas de inscrição de usuários, ficha de Perfil Social dos Grupos, ficha de Perfil Cultural dos Grupos, Avaliação Aplicada, Relatório Trimestral e Anual, materiais digitais com fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas do Trimestre, entre outros que se julgar necessários.

- Acolhimento dos usuários e suas famílias, mensurados a partir do quantitativo de inscrições realizadas no projeto;
- Participação e grau de satisfação dos usuários nas diversas atividades do projeto;
- Números de encaminhamentos, notificações e acompanhamentos realizados para rede de garantia de direitos;
- Quantitativo de atividades sociopedagógicas, culturais e esportivas para os adolescentes visando à socialização, sua autoestima e empoderamento cidadão;
- Número de grupos realizados trabalhando aspectos ligados a cultura, saúde, educação, sexualidade, direitos, etnia, religião, higiene pessoal, oferecidas aos usuários, familiares e comunidade;
- Número de ações de informação educativa abertas para comunidade e redes, visando a sensibilização da comunidade à temática da juventude e intersetorialidade entre as diversas políticas públicas;

- Quantitativo de Reuniões de Orientação Familiar e frequência dos familiares nestas atividades;
- Número de processos de formação continuada indicados pelo serviço aos profissionais;
- Número de desligamentos por alcance dos resultados planejados para o atendimento;
- Número de desligamentos por evasão do usuário;
- Número de visitas domiciliares realizadas;
- Número de atendimentos grupais aos usuários;
- Levantamento de dados socioeconômicos, por meio do estudo social e diagnóstico dos usuários e famílias inseridas no projeto; e
- Quantitativo de reuniões mensais de equipe e estudos de caso, viabilizando o planejamento e avaliação das atividades do projeto e encaminhamentos necessários;
- Quantitativo da participação de representantes dos usuários do Projeto nos Fóruns Municipais de Usuários de mesma faixa etária.

Objetivo Específico	Ação	Indicadores e meio de verificação	Resultado esperado	Período de verificação
1. Contribuir para o desenvolvimento psicossocial, cultural e pedagógico dos adolescentes, através de atividades	1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos	Indicados pelo quantitativo de informações realizadas via atendimentos individuais e grupais, mensurados através do percentual de encaminhamentos a rede de garantia de direitos, bem como pela quantidade	Empoderamento pessoal e social de no mínimo 70% dos usuários do projeto.	Mensal

socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida e do seu desempenho escolar;	usuários e famílias.	de palestras informativas.		
	1.2. Grupo Conexão em Ação – Atividades Pedagógicas, Culturais e Esportivas por meio de oficinas de expressão que permearão várias linguagens culturais, esportivas e de comunicação (dança, teatro, música, fotografia, capoeira etc.).	Desenvolvimento das atividades propostas, verificadas por meio do Quantitativo de atividades sociopedagógicas, culturais e esportivas visando à socialização, sua autoestima e autonomia por meio do Percentual de frequência mensal dos usuários; Fichas de inscrição de usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Ficha de Perfil Cultural dos Grupos; Número de desligamentos por alcance dos resultados planejados para o atendimento; Número de desligamentos por evasão do usuário; Relatório mensal; fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas.	Atividades realizadas por meio dos grupos garantindo o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem a peculiar condição da idade dos adolescentes, com o mínimo de 70% de frequência.	Mensal
	1.3. Festas comemorativas	Quantitativo de festas comemorativas e número	Participação de pelo menos 60%	Bimensal

	(Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Natal).	de frequência dos usuários, verificados por meio de fotos, vídeos, ata de presença.	dos usuários.	
	1.4. Passeios.	Quantitativo de passeios e número de frequência dos usuários, verificados por meio de fotos, vídeos, ata de presença.	Participação de no mínimo 50% dos usuários.	Semestral
2. Criar espaços de reflexões permanentes, de atendimento e convivência, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário favorecendo o processo de mudança e de desenvolvimento do protagonismo,	2.1. Reunião com os responsáveis.	Quantitativo de reuniões e número de frequência dos responsáveis, verificados por meio de fotos, vídeos, ata de presença.	Fortalecimento do vínculo familiar por meio da frequência de no mínimo 50% dos responsáveis.	Trimestral
	2.2. Grupo Conexão em Ação – Serão realizadas Oficinas Temáticas de Cidadania, empreendedorismo, mercado de trabalho e orientação profissional, meio ambiente, relações étnico raciais, uso	Grupos executados e verificados por meio do Percentual de frequência dos usuários; Fichas de inscrição de usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Número de desligamentos por alcance dos resultados planejados; Número de desligamentos por evasão do usuário; Relatório mensal; fotos das atividades realizadas e	Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 01 grupo temáticos, com o mínimo de 70% de frequência.	

prevenindo situações de abrigamento e de segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	de substâncias psicoativas, sexualidade, entre outras, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto, leitura, pesquisa, roda de diálogo, palestras, brincadeiras orientadas, e atividades externas.	Prestação de Contas.		
		Número de grupos realizados trabalhando aspectos ligados a cultura, saúde, educação, sexualidade, direitos, etnia, religião, higiene pessoal, oferecidas aos usuários, familiares e comunidade;	Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 01 grupo temático, com o mínimo de 70% de frequência.	Mensal
	2.3. Participar de grupos, eventos e espaços de defesa dos direitos dos adolescentes e jovens, atividades socioeducativas e culturais municipais e estaduais, sempre que estiverem em consonância com os objetivos do projeto.	Percentual de participação de usuários nas atividades socioeducativas e culturais municipais, verificados por meio de assinaturas em atas, fotos e ofícios/ encaminhamentos de representação e/ou participação.	Ampliação de acesso as atividades socioeducativas e culturais.	Mensal

3. Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.	3.1. Reunião de representantes usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal.	Número de representações nas atividades verificados por meio de assinaturas em atas, fotos e ofícios de representação.	Garantia de autonomia e participação social aos usuários, nos espaços sociais.	Mensal
	3.2. Encontro de Redes e Conselhos.	Percentual de participação de pelo menos 01 técnico e 01 usuário da organização nas Reuniões da Rede Socioassistencial, Formação de Gestores dos Projetos, Formação de Educadores Sociais dos Projetos e dos conselhos, verificados por meio de assinaturas em atas, fotos e ofícios de representação.	Garantia de representação e participação da equipe técnica e usuários nos espaços de formulação e monitoramento das políticas públicas, em especial do CMAS e rede socioassistencial. Fortalecimento da rede de garantia de direitos através de articulação com no mínimo 03 órgãos (Secretaria, Conselhos de Direito, CRAS).	Mensal

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. RECURSOS HUMANOS

Especificação	Quant.	Carga Horária	Valor Mensal	Valor INSS 20%	Valor Total
Coordenadora Pedagógica	01	10hs	400,00	0,00	4.800,00
Oficineiro(a) Cultural/Esportivo	01	10hs	300,00	0,00	3.600,00
Educador Social	01	10hs	300,00	0,00	3.600,00
Total			1.000,00	0,00	12.000,00

5.2. MATERIAL DE CONSUMO

5.2.1. Alimentação

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Anual R\$
Lanches: adoçante, biscoitos, bolachas, achocolatado, chocolate tipo cacau, leite em pó, chocolate, chocolate em pó, salgadinhos, amido de milho, bebidas prontas, leite condensado, creme leite, café, açúcar, frutas, verduras, legumes, cereais, leite, granulado, doce de leite, fermento, baunilha, gelatina, papa de aveia, refrigerante, leite fermentado, paçoca, carne moída, frango, sardinha, salsicha, calabresa, presunto, queijo, ovo, óleo, óleo de azeite de oliva, batata palha, queijo ralado, margarina, manteiga, requeijão, iogurte, sal, pão, bolo, farinha de trigo, temperos, extrato de tomate, ketchup, maionese, milho/ ervilha, fubá, atum, milho para pipoca, pipoca, farinha, vinagre, fermento, granola, farinha de mandioca, chá, sagu, bala – bomboniere, sorvete, água mineral, gás de cozinha, suco/refrigerante, mostarda, poupa de fruta, sucos, sal.	12	2023	100,00	1.200,00

5.2.2. Serviço de terceiros

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês	Ano
Assessoria Técnica e Monitoramento - Analista em Psicologia (Especialista em Políticas Públicas)	12	2023	400,00	4.800,00
Total	12	2023	400,00	4.800,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social

DISTRIBUIÇÃO POR LOTE

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

A aplicação dos recursos financeiros desta proposta encontra-se ancorada no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SAS, e concorre ao lote 51, conforme tabela a seguir:

Lote	Grupos	Meta	Valor Trimestral por Lote (R\$)	Valor Total por Lote (R\$)
51	01	30	4.500,00	18.000,00

7. DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Jaboatão dos Guararapes, 22 de novembro de 2022



Clarice Miranda de Almeida Spencer
 Presidente da Impacto
 036.533.394-80
 6.301.639 SDS/PE

Clarice M. de A. Spencer
 Presidente Impacto
 036.533.394-80
 6.301.639-SDS/PE

8. PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Conforme a resolução nº 23/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes e a tipificação dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, a OSC Impacto (13 a 17 anos) está apta a executar o plano de trabalho pelo período de 01 ano.

Isabela Novaes
Isabela L. da Silva Novaes
Analista de Políticas Sociais e Econômicas
GRES: 7479 Mat.: 20.598-2

9. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APROVADO

REPROVAÇÃO

Rafaela Neiva
Rafaela Neiva C. Dask
Superintendente de SUAS
Secretaria Executiva de Assistência Social
PMJG/PE - Mat.: 911.333

Rafaela Neiva C. Dask
Superintendente de SUAS
Secretaria Executiva de Assistência Social
PMJG/PE - Mat.: 911.333

Ofício nº 009/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Assunto: Entrega da prestação de contas

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, CNPJ: 17.917.847/0001-38, vem por meio deste oficializar a entrega de duas vias (original e cópia) da prestação de contas parcial referentes às 1ª e 2ª parcelas do projeto Conexão em Ação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Adolescentes, contendo ainda o relatório de atividades com fotos.

Atenciosamente,

Jaboatão dos Guararapes, 31 de março de 2023.


Clarice Miranda de Almeida Spencer

Presidente da Impacto

Clarice M. de A. Spencer
Presidente Impacto
036.533.394-80
6.301.639-SDS/PE

SEC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
PROT. DE PREST. DE CONTAS
APROVADA EM 30/04/23

Adriano
Recebi em
11/04/23



Prestação de Contas
Conexão em Ação – Adolescente
1ª e 2ª parcelas de 2023

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023.

A small, circular handwritten mark or stamp, possibly a signature or initials.

01/04

Ofício nº 010/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Assunto: Depósito de tarifa bancária

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, CNPJ: 17.917.847/0001-38, vem por meio deste oficializar o depósito referente a tarifas bancárias da 1ª, e 2ª parcelas em duas vias (original e cópia) da prestação de contas parcial do projeto Conexão em Ação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adolescentes, no valor de R\$ 130,72 (Cento e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme comprovante de pagamento em anexo.

Atenciosamente,

Jaboatão dos Guararapes, 29 de março de 2023.



Clarice Miranda de Almeida Spencer

Presidente da Impacto

Clarice M. de A. Spencer

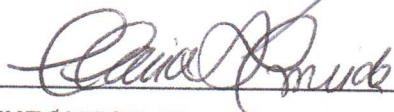

Presidente Impacto

036.533.394-80

6.301.639-SDS/PE

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ANEXO IV

EXECUTOR: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022 PROGRAMA: SCFV – Conexão em Ação - Adolescente
RECEITA (valores Recebidos inclusive os Rendimentos e Contrapartidas)	DESPESA (Conforme Relação de Pagto. e Saldo Recolhido ou a Recolher)
Saldo Inicial.....R\$ 0,00 Rendimento Aplicação....R\$ 0,00 Termo de colaboração 20/03/2023..... R\$ 3.000,00 Depósito Tarifa 20/03/23.R\$ 130,72	Despesas..... R\$ 3.000,00 Tarifa Bancária R\$ 130,72 Saldo..... R\$ 0,00
TOTAL 3.130,72	TOTAL 3.130,72
 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 036.633.394-80 6.301.639-SDS/PE	 CONTADOR Correia & Associados LTDA Titlio José Correia de Souza TC-CRC 15.093-PE

19/64



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
Conta corrente 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/03/2023 R\$ 1,98. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

EXTRATO

AP
20/64

Visualizar em português



Consultas - Extrato de conta corrente

G331291043594865018
29/03/2023 10:49:54

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
Conta corrente 48598-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
28/02/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/03/2023 R\$ 1,98. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

IMPACTO

24/64

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G3372909494273451
29/03/2023 10:07:59

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
Conta corrente 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2023		2988	99015	870 Transferência recebida	552.988.000.049.647	213,35 C	
				01/03 10:23 INSTITUTO C OPORTUNIDADE			
01/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada	550.934.000.069.688	1,78 D	
				01/03 10:34 JABOATAO DBL PSB FNAS			
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.600.805.522.270	103,00 D	
				Cobrança referente a 05/01/2023			
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.600.805.754.734	103,00 D	
				Cobrança referente a 06/02/2023			
01/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.601.100.218.762	5,57 D	0,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022			
20/03/2023		0934	99015	870 Transferência recebida	550.934.000.059.043	3.000,00 C	
				20/03 16:01 FMAS-PJG-TESOURO			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.001	800,00 D	
				20/03 17:41 Maruska Matos Barbosa de L			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.002	800,00 D	
				20/03 17:42 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.003	600,00 D	
				20/03 17:42 MARGONE VALERIA PEREIRA AL			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.004	600,00 D	
				20/03 17:50 Maria etiene Simões dos sa			
20/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	810.791.200.131.075	27,72 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/03/2023			
20/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.790.803.603.951	103,00 D	69,28 C
				Cobrança referente a 06/03/2023			
23/03/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	275.050.025	130,72 C	
				104 0867 2860508465 ERIKA MARIA BA			
23/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.301	200,00 D	5,00 C
				23/03 15:45 LL COMERCIO			
29/03/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
29/03/2023	Tarifas Pendentes	0	1,98 D	1,98 D
Saldo	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO			0,00 C
Juros *	CNPJ: 17.917.847/0001-38			0,00
Data de Debito de Juros				31/03/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				03/04/2023

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

22/64
v2

CNPJ: 17.917.847/0001-38

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V



Cod da Receita 1 -
Concedente 2 - Executor
3 - Outros

UNIDADE EXECUTORA: IMPACTO

TERMO DE COLABORAÇÃO
N.º:

PROGRAMA: SCFV
ADOLESCENTE

REC	ÍTEM	CREDOR	CNPJ/CPF	No. CHEQUE	DATA/EMIÇÃO CHEQUE	Nº NF	DATA PGTO.	VALOR R\$
01	1	Maruska Matos Barbosa de Lima	[REDACTED]	032001	20/03/2023	150.660	20/03/2023	800,00
01	2	Clarice Miranda de Almeida Spencer		032002	20/03/2023	150.662	20/03/2023	800,00
01	3	Margone Valéria Pereira Alves		032003	20/03/2023	150.664	20/03/2023	600,00
01	4	Maria Etiene Simões dos Santos		032004	20/03/2023	150.663	20/03/2023	600,00
01	5	LL Comercio Varejista de Alimentos LTDA	35.574.552/0001-98	032301	23/03/2023	468	23/03/2023	200,00
								3.000,00

UNIDADE EXECUTORA

EXECUTOR (Presidente)

Clarice Miranda de Almeida Spencer

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

CONTADOR: Correia & Associados LTDA

Clarice M. de A. Spencer
Presidente Impacto

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

23/64

2ª Via - Comprovante
110

CADIA

Valor	Data
R\$ 130,72	23/03/23

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
0867 | 001 | 00021426-7

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000

Tipo de Conta
01 - Conta Corrente

Conta destino:
2988 | 00000048599-3

Tipo de pessoa
JURÍDICA;

Nome:
INSTITUTO IMPACTO

CPF/CNPJ:
17.917.847/0001-38

Dados da Transação

Tipo de TED:
TED para terceiros

Valor:
130,72

Valor da tarifa:
11,00

Finalidade:
10 - Crédito em Conta

Data de débito:
23/03/2023

Identificação da transferência

Histórico

Código da operação:
00138963

Chave de segurança:
W4X13AVY505MLWC7

Atenção: Este comprovante é válido apenas para fins de comprovação de depósito em TED e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Você poderá consultar informações sobre esta transação em: www.bb.com.br ou pelo aplicativo bb.com.br.

Em caso de dúvidas sobre esta conta ou informações sobre nossos canais de atendimento, informe o ID da transação presente neste comprovante.

Atenção: Este comprovante é válido apenas para fins de comprovação de depósito em TED e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Atenção: Este comprovante é válido apenas para fins de comprovação de depósito em TED e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de impostos.

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

TERMO DE COMPROVAÇÃO

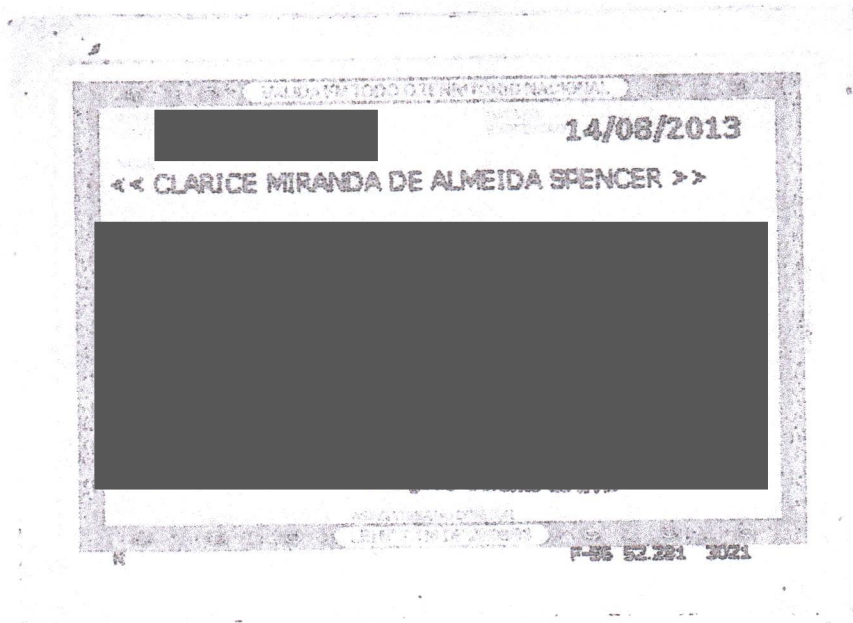
ATESTO QUE O MATERIAL/SERVICO FOI FORNECIDO/PRESTADO

Ass: _____

03/64

LISTA DE FUNCIONÁRIOS

- **CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER – ASSESSORA TÉCNICA E MONITORA (ANALISTA EM PSICOLOGIA)**
- **MARUSKA MATOS BARBOSA DE LIMA – COORDENADORA**
- **MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS – EDUCADORA SOCIAL**
- **MARGONE VALÉRIA PEREIRA ALVES – OFICINEIRA**



①
05/04

CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA



Seu número Claro
81 99223 6287

Período de uso
de 21/01/2023 a 20/02/2023

Vencimento
15/03/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 70,67
- 2. Outros Lançamentos R\$ 0,64

Total a pagar R\$ 71,31

Claro **clube** Saldo de pontos em 17/02/23 1.757
Pontos resgatados em 31/01 0



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaciara.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Faturar em crédito | Que 102 | Deficiente auditivo ou surdo: acesse www.claro.com.br/minha-claro

PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 4GB + Minutos ilimitados [158]

70,67

Serviços incluídos no seu Plano
Bônus de relacionamento promocional - 4GB
Pacote de Dados Controle 4GB

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 70,67

OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa

0,64

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,64

TOTAL A PAGAR

R\$ 71,31

Informações sobre regra de suspensão de inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 9º a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 90 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 11% e 0,5% de valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/calvator/claro-passaporte>.

DESCRIÇÃO

Valor ISS (R\$)

Valor cobrado (R\$)

Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium
Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Sireelo
Juros e Multa

10,00
12,00
0,64

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00 22,64

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER

Débito Automático
126504351

Data de Vencimento
15/03/2023

Valor
R\$ 71,31



84820000000-0 71310162202-0 30315126504-0 35104218122-8

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



Pag. 1/ 2

06/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARUOKA MATOS BARBOSA DE LIMA

[REDACTED]

OBSERVAÇÕES
 A

Maruoka M. B. Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **14/02/2022**

Roberto Carlos Moreira Pontes
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

66005943667
PE110552300

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2321030810

07/64

49/80
@

MegaNet
@mattmeganet@gmail.com
MEGA net
Suporte técnico
RUA BUQUE, JARDIM DOS GUARARAPES, 151
CIDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
CEP: 54420-370

DADOS DO CLIENTE
Maruska Matos Barboza de Lima - [REDACTED]
[REDACTED]

DEMONSTRATIVO

	PREÇO UNIT	QTDE	VALOR
100MB	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00

Nº CARNÉ 546674969 Nº DE PARCELAS 12 1ª VENC 30/04/2023

VALOR DA PARCELA R\$ 50,00



①
09/64



CELPE
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50000-902
 CNPJ 10.836.962/0001-09 | Insc. Est. 0008043-09 | www.celpe.com.br

EMPRESA DE UTILIDADE PÚBLICA

DO CLIENTE
 [Redacted]

SERVIÇO
 ENCAL

4011769055 11/2019
 18/11/2019 12/12/2019
 44,52

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
to Abno(LAN)	48,000000	0,7686762	36,54
no Bandeira AMARELA			0,74
no Bandeira VERMELHA			0,84
lum. Pública Municipal			2,76
Evênio-CLIE-NF 076867347-08/09/18			0,36
atraso-NF 080131368-09/10/18			1,04
atraso-NF 080131369-09/10/18			0,91

A FATURA 44,52

PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	IPSE	CONSTRUTIVA	AJUSTE	COMISSÃO (6%)
09/2019	20,00	20,00	1,0000			1,20

DESCRIÇÃO	VALOR DO IMPORTE	%
ICMS	4,00	9,00%
PIS	0,60	1,36%
COPIS	4,20	9,36%

Atenção: Este documento é válido para a comprovação de pagamento de impostos e taxas. Não serve para fins de cancelamento de débitos. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br

VALOR	ANTERIOR	ATUAL	VALOR	ANTERIOR
0,00	4,56	0,91	13,80	13,80
1,80	3,12	0,36	12,70	12,70
0,00	2,77	0,60	0,00	0,00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1421178258

PROBENIO PLASTIFICAR
1421178258

LOCAL: **CARUARU DO BUAZINA - PE**
 DATA: **03/09/2021**

PERNAMBUCO

11/64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.917.847/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R HERMANO DE BARROS E SILVA	NÚMERO 5295	COMPLEMENTO CS OF
---	----------------	----------------------

CEP 54.440-100	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ONGIMPACTOPE.ORG	TELEFONE (81) 9223-6287
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:09:18 (data e hora de Brasília).

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 064.780

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230094648, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	988.740-7		
Sequencial Imobiliário	10116826		
Denominação	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES		
Nome de Fantasia	IMPACTO		
CNPJ/CPF	17.917.847/0001-38		
Lugradouro	RUA HERMANO DE BARROS E SILVA	5295	CS OF
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-100		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	12/2012		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de ABRIL de 2023.

Código de Validação

TTTT133672

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com

12a/64



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002323307-38

Data de Emissão: 03/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

EMPRESA SOLICITANTE

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
CNPJ: 17.917.847/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:37 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **201B.7CBE.9DBE.4513**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

[Stamp: RECEBIDO]

[Handwritten: 14/04]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000002323081-39

Data de Emissão: 03/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/07/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.917.847/0001-38
Certidão n°: 13922584/2023
Expedição: 03/04/2023, às 14:59:20
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.917.847/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**



16/64

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17917847000138

LIMPAR

Data da consulta: 03/04/2023 15:22:21

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

17/04

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.917.847/0001-38
Razão Social: INSTITUTO METROP PROFISSIONALIZACAO ARTE CULT OPORTUNID
Endereço: R HERMANO DE BARROS E SILVA 5295 CASA F / CANDEIAS / JABOATAO
DOS GUARARAPES / PE / 54440-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103292586456983

Informação obtida em 03/04/2023 15:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

TRASPASSADO

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>
PERÍODO DE: 01 a 31/01/2023	

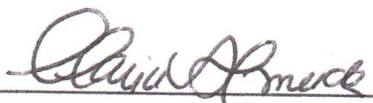
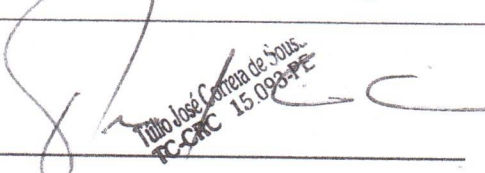
DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2
CONTA-CORRENTE Nº: 48599-3	TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
	NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.		
		INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org	
TOTAL			

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	0,00
--	-------------

 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer <small>Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto</small>	 CONTADOR Correia & Associados LTDA <small>Tullio José Correia de Sousa TC-CRC 15.098-PE</small>
--	---

24/64



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337290949427345038
29/03/2023 10:12:47

Cliente

Agência 2988-2
Conta 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

IMPACTO

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>
PERÍODO DE: 01 a 28/02/2023	



DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2
CONTA-CORRENTE Nº: 48599-3	TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.			
TOTAL			

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	0,00
--	-------------

 <hr/> EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer <small>Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto</small>	 <hr/> CONTADOR Correia & Associados LTDA <small>Tullio José Correia de Souza TC-CRC 15.093-PE</small>
--	---



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337290949427345039
29/03/2023 10:13:18

Cliente

Agência 2988-2
Conta 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

64
5/11

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>	PERÍODO DE: 01 a 31/03/2023

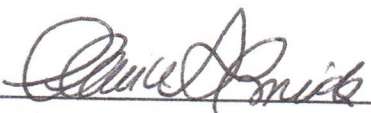

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2
CONTA-CORRENTE Nº: 48599-3	TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
	NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.		
		INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org	
TOTAL			

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	0,00
---------------------------------	------

 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto	 Tábata José Correia de Sousa TC-CRC 15.093-PE CONTADOR Correia & Associados LTDA
--	---

28/64



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337290949427345040
29/03/2023 10:13:42

Cliente

Agência 2988-2
Conta 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Mês/ano referência MARCO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

IMPACTO

20/64
1/11

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>
PERÍODO DE: 01 a 31/01/2023	

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2	CONTA-CORRENTE Nº: 48599-3
----------------------	------------------------	-----------------------------------


MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA


DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		

(+) Valores Debitados a Identificar:		

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
 www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

SALDO DISPONÍVEL


 EXECUTOR (Presidente)
Clarice Miranda de Almeida Spencer
Clarice M. da A. Spencer
 Presidente Impacto


 CONTADOR
Correia & Associados LTDA
1108 José Compaz de Sousa
 TC-CRC 15.093-PE

30/64

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331291043594865017
29/03/2023 10:49:12

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
Conta corrente 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/03/2023 R\$ 1,98. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

IMPACTO

31/64

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>
PERÍODO DE: 01 a 28/02/2023	

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2	CONTA-CORRENTE Nº: 48599-3
----------------------	------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		

(+) Valores Debitados a Identificar:		

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
 www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

SALDO DISPONÍVEL	
 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto CPF: 539.289.117 6.301.639-8/PE	 CONTADOR Correia & Associados LTDA

32/64

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G331291043594865018
29/03/2023 10:49:54

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
 Conta corrente 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 SALD O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 29/03/2023 R\$ 1,98. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

**INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO**
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org



23/64

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
--	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>	PERÍODO DE: 01 a 31/03/2023
--	---------------------------------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS


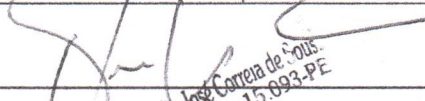
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2	CONTA-CORRENTE Nº: 48599-3
----------------------	------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		

**INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

SALDO DISPONÍVEL

 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer <small>Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto</small>	 CONTADOR Correia & Associados LTDA <small>Tullio José Correia de Sousa TC-CRC 15.693-PE</small>
---	--



Consultas - Extrato de conta corrente

G3372909494273451
29/03/2023 10:07:59

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
Conta corrente 48599-3 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2023		2988	99015	870 Transferência recebida	552.988.000.049.647	213,38 C	
				01/03 10:23 INSTITUTO C OPORTUNIDADE			
01/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada	550.934.000.069.688	1,78 D	
				01/03 10:34 JABOATAO DBL PSB FNAS			
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.600.805.522.270	103,00 D	
				Cobrança referente a 05/01/2023			
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.600.805.754.734	103,00 D	
				Cobrança referente a 06/02/2023			
01/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.601.100.218.762	5,57 D	0,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022			
20/03/2023		0934	99015	870 Transferência recebida	550.934.000.059.043	3.000,00 C	
				20/03 16:01 FMAS-PJG-TESOURO			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.001	800,00 D	
				20/03 17:41 Maruska Matos Barbosa de L			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.002	800,00 D	
				20/03 17:42 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.003	600,00 D	
				20/03 17:42 MARGONE VALERIA PEREIRAAL			
20/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.004	600,00 D	
				20/03 17:50 Maria etiene Simões dos sa			
20/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	810.791.200.131.075	27,72 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/03/2023			
20/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.790.803.603.951	103,00 D	69,28 C
				Cobrança referente a 06/03/2023			
23/03/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	275.050.025	130,72 C	
				104 0867 2860508465 ERIKA MARIA BA			
23/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.301	200,00 D	0,00 C
				23/03 15:45 LL COMERCIO			
29/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			-0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
29/03/2023	Tarifas Pendentes	0	1,98 D	1,98 D
	Saldo			0,00 C
	Juros *			0,00
	Data de Debito de Juros			31/03/2023
	IOF *			0,00
	Data de Debito de IOF			03/04/2023

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

12/35/64



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.42.55
2988202988 0028

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.599-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230320203528326717951
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 800,00
TARIFA: 7,92
DATA: 20/03/2023 - 17:41:41

PAGO PARA: Maruska M B Lima
CPF: ***.055.704.**
CHAVE PIX: +5581999042236
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000266360445
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 20/03/2023 - 17:41:42

DOCUMENTO: 032001
AUTENTICACAO SISBB: F.130.884.4F3.C84.537

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC831210 LIDUINA C M ALMEIDA.

ATENÇÃO: OBRIGADO POR PAGAR O PIX
20 03 23
\$

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
011/2022

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

1/1
26/64

RECIBO

Valor do Serviço	R\$ 800,00
------------------	------------

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme a prestação de serviço de Coordenadora Pedagógica, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, do projeto **Conexão em Ação**, objeto da NFA 150.660. Pelo qual dou plena quitação da parcela ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2023.


Maruska Matos Barbosa de Lima

CPF: 643.055.704-91

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org


IMPACTO INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
20 03 23

EMISSÃO DE COUPON DE RECEBIMENTO
011/2023

37/64

02/03/2023, 14:23

Pre

 PRESENTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES		TRÉBULO MERCANTIL <small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 971.857-6	<small>QUANTIDADE</small> 2
<small>TIPO DE RECEIVO</small> *** CARNÊ DO CIM ***		<small>PERÍODO DE VALIDADE</small> PRIMEIRA/2023	<small>DATA DE EMISSÃO</small> 09/03/2023
<small>EMPRESA EMITENTE</small> MAROSKA MEYER BARBOSA DE LIMA <small>ENDEREÇO</small> RUA SAO JOAO BAVISTA, 5 - FIEIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54410-380			
<small>ISS AUTÔNOMO</small> R\$ 239,83	<small>ISS TOTAL</small> R\$ 239,83	<small>Mostrando Número: 20230995738 Data de Emissão: 02/03/2023</small>	
<small>CONTRIBUÍDO</small> Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

Caixa Econômica Federal

061-542458470-1

LOT: 15.015766-5

Nº RANCHO/AGÊNCIA: 104/1580 TERMINAL: 023642
 AG. VINCULADA: 1580
 CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA
 DATA DO PGTO: 02/03/2023 HORA DO: 14:36:22
 LOCALIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 MUNICÍPIO DE JABOATÃO GUARARAP

VALOR: R\$239,83

CODIGO DE BARRAS
 816900000026 398321712026
 3030920230990 9573800000001

AUTENTICAÇÃO
 728584113542458470

061-542458470-1

13 VIA

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

EMISSÃO DE COUPON
 011/2022

38/64

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 150.660
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
20 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARUSKA MATOS BARBOSA DE LIMA	INSCRIÇÃO: 971.557-6
ENDEREÇO: RUA SAO JOÃO BATISTA, 5 - PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 643.055.704-91
ATIVIDADE PRINCIPAL: 299922004 - COORDENADOR	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO,	INSCRIÇÃO: 988.740-7
ENDEREÇO: RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 17.917.847/0001-38

- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRESTADOS COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO - ADOLESCENTE. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 400,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 400,00 NO TOTAL DE R\$ 800,00	800,00	800,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>			TOTAL DA NOTA (R\$)	800,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 800,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00
---	--	---------------------------	-----------------------------------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 131.944-I	DATA DE ELABORAÇÃO 20/03/2023
--	------------------	-----------------------	-------------------------------------	---

20 03/2023


**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

39/64

Discriminativo de Cálculo para a GPS 88.983.562-4

Competência	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	10,87	155,52
02/2023	143,22	143,22	0,00	0,00	143,22
Total	286,44	286,44	1,43	10,87	298,74

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **88.983.562-4** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu **NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT 200.68525.81-2**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL.** Caso necessário, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
	4 - COMPETÊNCIA	03/2023
	5 - IDENTIFICADOR	88.983.562-4
	6 - VALOR DO INSS	298,74
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 200.68525.81-2 MARUSKA MATOS BARBOSA DE LIMA R MARIA RITA BARRADAS, 05 PIEDADE JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 10/03/2023	11 - TOTAL	298,74

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2023 a 02/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000002-6

98740270120-0

10000088983-7

56242023033-7



INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

Comprovante de transação gerado automaticamente pelo sistema em 10/03/2023 às 18:36

Valor do pagamento
R\$ 298,74
Juros (*)
R\$ 0,00
Multa ()**
R\$ 0,00
Desconto (*)
R\$ 0,00

Favorecido
GPS - CODIGO DE BARRAS
 Instituição liquidante
 Banco Do Brasil

Código de autenticação
 89 67 8F3E4A A3 74 80 71 46 AD EE
 06 19 FB FC
 NIT
 1459937202

Código de barras
 85890000002-6-98740270120-0
 10000088983-7-56242023033-7

Valor do pagamento
R\$ 298,74

Comprovante de transação
 Realizado em 10/03/2023 às 18:36



2/2
 40/64



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.44.18
2988202988 0018

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.599-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230320203607161248100
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 800,00
TARIFA: 7,92
DATA: 20/03/2023 - 17:42:05

PAGO PARA: Clarice M A Spencer
CPF: ***.533.394-**
CHAVE PIX: +5581992236287
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3749 - CONTA: 0000000000010642161
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 20/03/2023 - 17:42:06

DOCUMENTO: 032002
AUTENTICACAO SISBB: 4.3A1.3F2.A7F.BB5.C8B

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC831210 LIDUINA C M ALMEIDA.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

20/03/23

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Meneves, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 150.662 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 20 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER
 INSCRIÇÃO: 955.077-1
 CPF/CNPJ: [REDACTED]

ATIVIDADE PRINCIPAL:
 299911028 - PSICOLOGO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO,
 INSCRIÇÃO: 988.740-7
 ENDEREÇO: RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF
 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO
 CPF/CNPJ: 17.917.847/0001-38

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSESORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO (ANALISTA PSICOLOGIA) DO PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO - ADOLESCENTE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 400,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 400,00 NO TOTAL DE R\$ 800,00	800,00	800,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	800,00

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **MEOE50020**

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	800,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			131.946-I	20/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
 www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO FOI FORNECIDO/PRESTADO
 20/03/2023
 [Assinatura]

[Assinatura]
 4/3/24

RECIBO

Valor do Serviço	R\$ 800,00
------------------	------------

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme a prestação de serviço como Assessora Técnica e Monitoramento - Analista em Psicologia, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, do projeto Conexão em Ação - Adolescente, objeto da NFA 150.662. Pelo qual dou plena quitação das parcelas ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2023.

Clarice Miranda de Almeida Spencer



INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org



ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

20/03/23

13/64

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **89.220.552-0** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **129.81529.45-7**. VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

PVA-INSS - PVA CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	03/2023
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		5 - IDENTIFICADOR	89.220.552-0
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 129.81529.45-7 		6 - VALOR DO INSS	452,82
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	24/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	452,82

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2023 a 03/2023

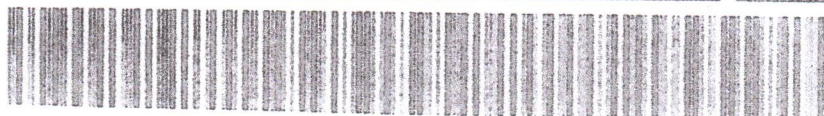
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8584000004-3

52820270120-6

1000089220-0

55202023033-2

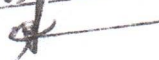


Discriminativo de Cálculo para a GPS 89.220.552-0

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	17,48	162,13
02/2023	143,22	143,22	0,00	4,25	147,47
03/2023	143,22	143,22	0,00	0,00	143,22
Total	429,66	429,66	1,43	21,73	452,82

 ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23



 INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

 www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org



Comprovante de pagamento de GPS

CAIXA

Valor	Data
R\$ 452,82	23/03/23

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

858400000043528202701206
100000892200552020230332

Conta de débito

0867 | 001 | 00021426-7

Convênio

INSTITUTO NACIONAL D

Valor

432,82

Identificação da operação

SSCLARICE

Data de débito

23/03/2023

Código da operação

00030938

Chave de segurança

ZA33UHTN85Q29U9L

Incluir em débito automático >

Para obter detalhes consulte o extrato
ou o site do Banco em relação ao número de
operacional.

Em caso de dúvidas entre em contato
através dos nossos canais de atendimento e
informe o ID da transação presente neste
comprovante.

Atendimento CAIXA 4004 0104 (gratuito em
números nacionais)

Atendimento CAIXA 0800 104 0104 (de graça para
clientes com deficiência auditiva) 0800 726
2492

SAC CAIXA 0800 726 0101

CAIXA 0800 726 7171

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO



CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
23/03/23

11. 45/64

 PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES <small>SECRETARIA DE RECEITA E TRIBUTOS</small>	TRIBUTOS MERCANTIL <small>DESCRIÇÃO</small>	<small>QUANTIDADE</small> 2
	<small>VALOR UNITÁRIO</small> DES. 077-1	<small>VALOR TOTAL</small> 23.1-3
<small>PERÍODO DE VIGÊNCIA</small> PRIMEIRA/2023	<small>DATA DE EMISSÃO</small> 09/03/2023	<small>VALOR DO CÍM</small> *** CARNÊ DO CIM ***
<small>CONTRIBUÍDO</small> CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER		
<small>ENDEREÇO</small> RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA, 4.546 AP.701 PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54340-030		
<small>ISS AUTÔNOMO</small> TOTAL	<small>R\$</small> 479,67	<small>R\$</small> 479,67
<small>Nosso Número:</small> 20231003693 <small>Data de Emissão:</small> 03/03/2023		
<small>CONTRIBUÍDO</small> Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES <small>SECRETARIA DE RECEITA E TRIBUTOS</small>	TRIBUTOS MERCANTIL <small>DESCRIÇÃO</small>	<small>QUANTIDADE</small> 2
	<small>VALOR UNITÁRIO</small> DES. 077-1	<small>VALOR TOTAL</small> 23.1-3
<small>PERÍODO DE VIGÊNCIA</small> PRIMEIRA/2023	<small>DATA DE EMISSÃO</small> 09/03/2023	<small>VALOR DO CÍM</small> *** CARNÊ DO CIM ***
<small>CONTRIBUÍDO</small> CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER		
<small>ENDEREÇO</small> RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA, 4.546 AP.701 PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54340-030		
<small>ISS AUTÔNOMO</small> TOTAL	<small>R\$</small> 479,67	<small>R\$</small> 479,67
<small>Nosso Número:</small> 20231003693 <small>Emissão:</small> 03/03/2023		
<small>CONTRIBUÍDO</small> Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso		
81630000004-8 79672171202-7 30309202310-8 03693000000-9 		



Pagamento realizado com sucesso.

PM JABOATAO GUARARAPES

00334036000900000016

81630000004-8 79672171202-7 30309202310-8
03693000000-9

03/03/2023

09/03/2023

R\$ 479,67

03/03/2023

19:12:56

INTERNET BANKING

MBB350030864FB6E217FBCF

03/03/2023 19:12:56

MBB350030864FB6E217FBCF

Central de Atendimento Santander

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO FOI FORNECIDO/PRESTADO

03/03/23



46/64



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3352017343879741
20/03/2023 17:44:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.44.31
2988202988 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.599-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230320203916214015842
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 600,00
TARIFA: 5,94
DATA: 20/03/2023 - 17:42:22

PAGO PARA: Margone V P Alves
CPF: ***.896.974-**
CHAVE PIX: 42089697415
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1232 - CONTA: 000000000000257710
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 20/03/2023 - 17:42:24

DOCUMENTO: 032003
AUTENTICACAO SISBB: 8.08B.10A.230.0D5.347

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC831210 LIDUINA C M ALMEIDA.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVICO
FOI RECEBIDO/PRESTADO
20/03/23

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZACAO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

17/1
47/64

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 150.664
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
20 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARGONE VALÉRIA PEREIRA ALVES	INSCRIÇÃO: 994.217-3
ENDEREÇO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO,	INSCRIÇÃO: 988.740-7
ENDEREÇO: RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 17.917.847/0001-38

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRESTADOS COMO OFICINEIRA CULTURAL DO PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO - ADOLESCENTE REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 300,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 300,00 NO TOTAL DE R\$ 600,00	600,00	600,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> ODRN63709			TOTAL DA NOTA (R\$)	600,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 600,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00
------------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------------------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 131.948-I	DATA DE ELABORAÇÃO 20/03/2023
---	-----------	----------------	------------------------------	----------------------------------

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
20/03/2023
[Assinatura]

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

48/64

RECIBO

Valor do Serviço	R\$ 600,00
------------------	------------

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme a prestação de serviço de Oficina Cultural, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, do projeto Conexão em Ação - Adolescente, objeto da NFA 150.664. Pelo qual dou plena quitação da parcela ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2023.

Margone Valéria Pereira Alves
Margone Valéria Pereira Alves

5

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

20/03/23

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO


CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

49/64

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **89.220.654-3** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **124.12353.75-3**. VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

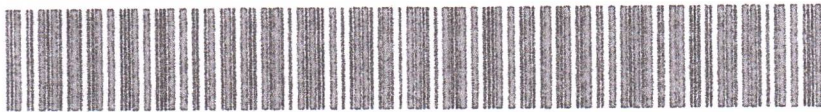
1-Via-INSS-2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	03/2023
		5 - IDENTIFICADOR	89.220.654-3
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 124.12353.75-3 MARGONE VALERIA PEREIRA ALVES [REDACTED]		6 - VALOR DO INSS	452,82
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM-MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	452,82

Competências consolidadas nesta GPS: 01-2023 a 03-2023


AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8582000004-0	52820270120-6	1000089220-0	65432023033-0
--------------	---------------	--------------	---------------



Discriminativo de Cálculo para a GPS 89.220.654-3

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	17,48	162,13
02/2023	143,22	143,22	0,00	4,25	147,47
03/2023	143,22	143,22	0,00	0,00	143,22
Total	429,66	429,66	1,43	21,73	452,82

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO FOI FORNECIDO/PRESTADO
 23/03/23


INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
 www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

50/64

Comprovante de pagamento de GPS

CAIXA

Valor	Data
R\$ 452,82	23/03/23

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**858200000040528202701206
100000892200634320230330**

Conta de débito

0867 | 001 | 00021426-7

Convênio

INSTITUTO NACIONAL D

Valor

452,82

Identificação da operação

INSSMARGOT

Data de débito

23/03/2023

Código da operação

00028914

Chave de segurança

UMNKL7H4SZAX2PUR

[Incluir em débito automático >](#)

Se você já não possui o formulário, clique aqui para baixar o formulário padrão.

Em caso de dúvidas, entre em contato através das nossas canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Atm CAIXA 4004 0104 (debito emr)

Atm CAIXA 0800 104 0 104 (debito emr)

CAIXA 0800 776 0101
0800 7.5 7474

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

51/64

PREFEITURA DO INSTITUTO METROPOLITANO DE IMPACTOS SOCIAIS GUARARAPES		TRIBUTOS DEBENDOS	2
		NUM. DE IDENTIFICACAO	994.217-3
		PERIODO DE VALIDADE	29.1-3
*** CARRÉ DO CIM ***		DATA DE EMISSAO	09/03/2023
DEBENDIDA VALERIA FERREIRA ALVES			
RUA LIBERDADE, 180 BOX MERC MERO MAIS PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54630-450			
ISS AUTÔNOMO	R\$	239,83	
TOTAL	R\$	239,83	
Número Número: 20231016134 Data de Emissão: 07/03/2023			
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

PREFEITURA DO INSTITUTO METROPOLITANO DE IMPACTOS SOCIAIS GUARARAPES		TRIBUTOS DEBENDOS	2
		NUM. DE IDENTIFICACAO	994.217-3
		PERIODO DE VALIDADE	29.1-3
*** CARRÉ DO CIM ***		DATA DE EMISSAO	09/03/2023
DEBENDIDA VALERIA FERREIRA ALVES			
RUA LIBERDADE, 180 BOX MERC MERO MAIS PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54630-450			
ISS AUTÔNOMO	R\$	239,83	
TOTAL	R\$	239,83	
Número Número: 20231016134 Emissão: 07/03/2023			
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso			
01640000002-1 39832171202-6 30309202310-9 16134000000-9			

Comprovante de Pagamento

R\$ 239,83

076400000021 398321712026
303092023109 161340000009

001F3514DD8C4546D110403E79
401005

1455.F0.AA.2023 42 10 17 00 00
50.44.13 08

1445408947

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVICO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

Favorecido

PMJG IMPOSTOS E TAXAS
Instituição Impacto
Banco Itau

Detalhes do pagamento

Valor do pagamento
R\$ 239,83

Juros
R\$ 0,00

Descontos
R\$ 0,00

Outros
R\$ 0,00

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**



Emissão de comprovantes - 3o nivel

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.50.36
2988202988 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.599-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230320204738913601680
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 600,00
TARIFA: 5,94
DATA: 20/03/2023 - 17:50:04

=====

PAGO PARA: Maria e S Santos
CPF: ***.064.364-**
CHAVE PIX: +5581997081845
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000012510061
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 20/03/2023 - 17:50:06

=====

DOCUMENTO: 032004
AUTENTICACAO SISBB: 1.534.9FC.776.60A.E4E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

20/03/23

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE M ALMEIDA.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

17
53/64

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 150.663
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 20 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS ENDEREÇO: [REDACTED]	INSCRIÇÃO: 972.371-4 CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: 299933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ENDEREÇO: RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 988.740-7 CPF/CNPJ: 17.917.847/0001-38
---	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRESTADOS COMO EDUCADORA SOCIAL DO PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO - ADOLESCENTE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 300,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 300,00 NO TOTAL DE R\$ 600,00	600,00	600,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> BDEJ07762			TOTAL DA NOTA(R\$) 600,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	600,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			131.947-I	20/03/2023

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO
 20/03/23
[Handwritten Signature]

**INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO**
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
 www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

[Handwritten Stamp]
 54/64

RECIBO

Valor do Serviço	R\$ 600,00
------------------	------------

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme a prestação de serviço como Educadora Social, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, do projeto Conexão em Ação - Adolescente, objeto da NFA 150.663. Pelo qual dou plena quitação das parcelas ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2023.

Maria Etiene Simões dos Santos

Maria Etiene Simões dos Santos

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

20/03/23

[Handwritten signature]

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38


**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

[Handwritten initials]
55/64

Discriminativo de Cálculo para a GPS 89.263.709-9

Competência	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	19,37	164,02
02/2023	143,22	143,22	0,00	6,14	149,36
03/2023	143,22	143,22	0,00	0,00	143,22
Total	429,66	429,66	1,43	25,51	456,60

ENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo IDENTIFICADOR, o número interno **89.263.709-9** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **128.75319.45-2**. VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE URADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a pressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
	4 - COMPETÊNCIA	03/2023
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 128.75319.45-2 MARIA RTIENE SIMOES DOS SANTOS	5 - IDENTIFICADOR	89.263.709-9
2 - VENCIMENTO (uso exclusivo INSS) 28/03/2023	6 - VALOR DO INSS	456,60
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	456,60

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2023 a 03/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8583000004-1

56600270120-5

10000089263-3

70992023033-2



INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

Comprovante emitido pelo sistema de arrecadação do INSS em nome do contribuinte. Este documento não substitui o comprovante de recolhimento emitido pelo INSS. Para mais informações consulte o site do INSS: www.inss.gov.br.

Valor do pagamento
R\$ 456,60

Juros (+)
R\$ 0,00

Multa (+)
R\$ 0,00

Desconto (-)
R\$ 0,00

Favorecido

GPS - CODIGO DE BARRAS
Instituição beneficiária
Banco Do Brasil

Favorecido

1470231599

N.E.J.

Código de autenticação
70 35 42 9F 08 67 AE F6 55 68 9A DA
A6 6C D0 CA

Código de barras
8583000004 1 56600270120 5
10000089263 3 70992023033 2

Código de transação
FG2A3399-0646-4120-802C-0EAETZF
D70BF

Valor do pagamento
R\$ 456,60

Comprovante de transação

Realizado em: 28/03/2023 às
13:15




ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO FOI FORNECIDO/PRESTADO


10/3/23

10/3/23

10/3/23

 Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes Secretaria Executiva da Receita	01 - Natureza Mercantil	02 - Modelo 02
	03 - Inscrição 972.371-4	04 - Insc. CPF/CNPJ [REDACTED]
	05 - Competência PRIMEIRA/2023	06 - Parcela / Processo 23.1-3
07 - Tipo do Documento Carnê do CIM		08 - Vencimento 09/03/2023
09 - Contribuinte MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS		
10 - Endereço [REDACTED] JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE		
11 - Detalhes		
ISS AUTÔNOMO R\$ 239,83		
T.S.D. R\$ 0,00		
TOTAL R\$ 239,83		

Nosso Número : 20230529450

 Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes Secretaria Executiva da Receita	01 - Natureza Mercantil	02 - Modelo 02
	03 - Inscrição 972.371-4	04 - Insc. CPF/CNPJ [REDACTED]
	05 - Competência PRIMEIRA/2023	06 - Parcela / Processo 23.1-3
07 - Tipo do Documento Carnê do CIM		08 - Vencimento 09/03/2023
09 - Detalhes		
Valores em Reais		
Até a data do Vencimento R\$ 239,83		
ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		
Emissão : 23/01/2023		Autenticação no Verso

81740000002-9 39832171202-6 30309202305-8 29450000000-4



Autenticação Bancária: 054.176.056

Conta de débito: Ag: 2947 | Conta: 24721-9 | Tipo: Conta-Corrente
 Nome: SAMUEL FERREIRA CARDOSO
 Código de barras: 81740000002-9 39832171202-6 30309202305-8 29450000000-4
 Empresa/Órgão: P.M J.GUARARAPES/PE
 Descrição: IMPOSTO/TAXAS
 REFERENCIA: 202305294500000
 Data do Pagamento: 01/03/2023
 Data do Vencimento: 09/03/2023
 Valor Principal: R\$ 239,83
 Desconto: R\$ 0,00
 Juros: R\$ 0,00
 Multa: R\$ 0,00
 Valor do pagamento: R\$ 239,83

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

DIME*1LX ckYEXtEt 3Sf4nJLz mleVyMKD MOfdg5yz BHift9Lo 88tBFcwK MLgyPitj
 TDiA3#fi VtqkVBw oxNQeT5y s2fEQ*oP srm5p#zS epODTFr8 eDI43CQF WYxIVlwr.
 xA*C?K2n PLOtDGIv S7sAoxk qBxxLddC 5x3tSkd6 zXkOGgHP 19010000 96847113

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-AI6 Bradesco
 3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas 0800 704 8383
 0800 701 0237 - Demais localidades

Ouvidoria Bradesco
 0800 727 9933

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO

01/03/23

**INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

@
 5/164



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.46
2988202988 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.599-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020230323184358534964143
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 200,00
TARIFA: 1,98
DATA: 23/03/2023 - 15:45:10

PAGO PARA: L L Comercio
CNPJ: 36.887.390/0001-00
CHAVE PIX: 36887390000100
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000064114244
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 23/03/2023 - 15:45:11

=====

DOCUMENTO: 032301
AUTENTICACAO SISBB: 5.517.838.506.6C6.748

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE M ALMEIDA.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

58/64
171

RECEBEREMOS DE LUCAS LEANDRO DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.468
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

LUCAS LEANDRO DA SILVA AV SALDANHA MARINHO, 229 - - IPSEP, Recife, PE - CEP: 51190660	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2623 0336 8873 9000 0100 5500 1000 0004 6810 0801 4098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.468 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230027639061 - 29/03/2023 14:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 088388603	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.887.390/0001-00
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA		17.917.847/0001-38	23/03/2023
ENDEREÇO RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 -	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	CEP 54440-100	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Jaboatão dos Guararapes	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	200,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000	REFRIGERANTE SUKITA 2L FARDOS 6 UN	22021000	0102	5102	PCT	1,0000	33,0000	33,00					
00011	GUARANÁ ANTÁRTICA 2L FARDOS 6 UN	22021000	0102	5102	PCT	2,0000	37,7500	75,50					
222911	BISCOITO RECHEADO TREFOSO BRIGADEIRO 120 G	19053100	0102	5102	UND	20,0000	1,9900	39,80					
001002	BISCOITO RECHEADO TREFOSO FLOCOS 120 G	19053100	0102	5102	UND	20,0000	0,8900	17,80					
5655	REFRIGERANTE PEPSI FARDOS 6 UN	22021000	0102	5102	PCT	1,0000	33,9000	33,90					

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
23/03/23

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9990330			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AS COMPRAS DA CONEXÃO EM AÇÃO - PAGAMENTO NO PIX CHAVE CNPJ : 36887390/0001-00, BANCO INTER (0077), A G: 0001, C/C: 6411424-4	RESERVADO AO FISCO

59/64



Recife, 23 de março de 2023

RECIBO

Recebemos do **IMPACTO** (Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidade), devidamente inscrito no **CNPJ sob. o número 17.917.847/0001-38**, a quantia de **R\$ (200,00)** duzentos reais. Referente aos produtos de Alimentação Comprados e fornecidos através da nota fiscal de **Nº 468 Série 01**.

O qual da total quitação com a importância recebida.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

22
LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME

AV. SALDANHA MARINHO, Nº229

IPSEP - CEP: 51.190-660

RECIFE – PE

LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME

AV SALDANHA MARINHO, 229, IPSEP

RECIFE – PE

CEP:51.190-660 / FONE: 81-99940-6844

CNPJ: 36.887.390/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 0883886-03

Email: lcomercio.me@outlook.com

60/64



COTAÇÃO

CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES –
IMPACTO

PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO

N.	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	REFRIGERANTE SUKITA 2L FARDO C/6	PCT	1	33,00	33,00
2	GUARANÁ ANTARTICA 2L FARDO C/6	PCT	2	37,75	75,50
3	BISCOITO RECHEADO TRELOSO BRIGADEIRO 120G	UND	20	1,99	39,80
4	BISCOITO RECHEADO TRELOSO FLOCOS 120G	UND	20	0,89	17,80
5	REFRIGERANTE PEPSI FARDO C/6 2L	PCT	1	33,90	33,90
TOTAL					200,00

Entrega Imediata

Condições de Pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias

Recife; 23 de março de 2023

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

22
LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME

AV. SALDANHA MARINHO, Nº229

IPSEP - CEP: 51.190-660

RECIFE – PE

LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME

AV SALDANHA MARINHO, 229, IPSEP

RECIFE – PE

CEP:51.190-660 / FONE: 81-99940-6844

CNPJ: 36.987.390/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 0883886-03

Email: licomercio.me@outlook.com

61/64

COTAÇÃO**CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES – IMPACTO****PROJETO CONEXÃO EM AÇÃO**

N.	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	REFRIGERANTE SUKITA 2L FARDO C/6	PCT	1	33,99	33,99
2	GUARANÁ ANTARTICA 2L FARDO C/6	PCT	2	38,49	76,98
3	BISCOITO RECHEADO TRELOSO BRIGADEIRO 120G	UND	20	2,05	41,00
4	BISCOITO RECHEADO TRELOSO FLOCOS 120G	UND	20	2,05	41,00
5	REFRIGERANTE PEPSI FARDO C/6 2L	PCT	1	34,55	34,55
TOTAL					227,52

Entrega Imediata**Condições de Pagamento: Antecipado****Validade da proposta: 15 dias****Recife, 22 de março de 2023****INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO****CNPJ: 17.917.847/0001-38****www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org****38.016.099/0001-92****P.J DE MELO FILHO EIRELI - ME**

Rua Avare, 182

Casa 182 e 0

Jardim São Paulo - CEP: 50.790-360

RECIFE - PE

PJ DE MELO FILHO EIRELI
Rua Avare, 182, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.790-360
FONE: (81) 9 8734-3142 – EMAIL: pjeomercioerespresentacao@outlook.com
CNPJ: 38.016.099/0001-92 - I.E: 0902540-58

62/64

SJF

COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.028.485/0001-02
Rodovia BR-101, Nº550, KM 70, LOJA 004,
DV, EST. 01 BLCO 62
CURADO - RECIFE-PE - CEP:50.70.640
Telefone: (81) 9. 8734-3142

Email: sjfcomercioeservicos@outlook.com

COTAÇÃO

CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES - IMPACTO

N.	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	REFRIGERANTE SUKITA 2L FARDO C/6	PCT	1	34,00	34,00
2	GUARANÁ ANTARTICA 2L FARDO C/6	PCT	2	38,50	77,00
3	BISCOITO RECHEADO TRELOSO BRIGADEIRO 120G	UND	20	1,99	39,80
4	BISCOITO RECHEADO TRELOSO FLOCOS 120G	UND	20	1,99	39,80
5	REFRIGERANTE PEPSI FARDO C/6 2L	PCT	1	34,50	34,50
TOTAL					225,10

Entrega Imediata

Condições de Pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

Recife, 22 de março de 2023.

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

S J DE FREITAS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 38.028.485/0001

Rodovia BR-101, Nº550, KM 70, LOJA 004,

DV, EST. 01 BLCO 62

63/64



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaboatão dos Guararapes, 20 de abril de 2023

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando que a instituição **INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES**, CNPJ 17.917.847/0001-38, com seu termo de colaboração 011/2022 – SAS, que tem por objeto **atender as demandas com adolescentes de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jabotão dos Guararapes**. Recebeu parcela referente ao período de **JANEIRO E FEVEREIRO/2023**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no dia 20/03/2023.

Na análise do processo de prestação de contas, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidas pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que eles comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A referida instituição apresentou relação de despesas executadas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Totalizou um valor de R\$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e dois centavos) referente a tarifas bancárias, juros e multas de impostos, finalizando com o saldo bancário de R\$ 0,00 (zero real).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas perante a Unidade de Análise de Prestação de Contas desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X		
2	Demonstrativo Receita X Despesa	X		
3	Relação de Pagamentos	X		
4	Notas Fiscais e documentos comprobatórios de despesas	X		
5	Demonstrativo de Rendimento	X		
6	Conciliação Bancária	X		
7	Relatório de Atendimento	X		
8	Relatório OSC	X		
9	Declaração de Guarda de documento	X		
10	Certidões	X		
12	GFIP	X		

Adriana Magalhães
Chefe de Núcleo
SAS/PMJG
MAT. 59267-5

ADRIANA MAGALHÃES

NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SAS



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

MODALIDADE:

Termo de colaboração



Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IMPACTO ADOLESCENTE

Nº

OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Complementar o trabalho social com família, prevenir a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de adolescentes de 13 a 17 anos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte e Oportunidade – IMPACTO ADOLESCENTE fica localizado à Rua Ilhéus, 13 Piedade. A equipe técnica é formada pela Orientadora Social Maria Etiene Simões dos Santos e pela Coordenadora do Projeto Maruska Matos Barbosa de Lima. A instituição possui espaço físico adequado para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho.

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: As atividades propostas no Plano de Trabalho descrevem dinâmicas de grupo, rodas de palestra, atividades pedagógicas, culturais e esportivas e celebração de datas comemorativa. A instituição possui meta de atendimento de 30 adolescentes.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: De acordo com as fotos entregues e com o relatório dos meses referidos acima, a OSC executou as seguintes atividades: em **janeiro** foram realizadas atividades no google forms e reunião de rede com a equipe técnica da instituição e oficinas de cidadania. Em **fevereiro** foram realizadas oficinas de arte; oficinas de máscaras e uma reunião de rede com a equipe técnica da instituição.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): Promover ações de intervenção comunitária e acesso às políticas públicas, especialmente, às de assistência social, garantindo benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada.

E) Providências ou recomendações: podemos afirmar que a Organização executou o serviço conforme as atividades apresentadas no Plano de Trabalho, cumprindo os percursos pedagógicos propostos para a faixa etária atendida, bem como cumpriu o processo de entrega do relatório e das fotos anexadas.

F) Conclusões: de acordo com os relatórios e as fotos entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço segundo pactuado em termo de colaboração.

Local: Jaboatão dos Guararapes

Data: 19/04/2023

Isabela Novais

Coordenadora de Proteção Social Básica

Endereço: Rua Coronel Francisco Galvão, nº 789 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54.400-190 E-mail: gpsbjg@gmail.com

Recebimento pelo setor de
Prestação de Contas da
SEMASC

Data:

Assinatura:

IMPACTO INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
RUA ILHÉUS, 13 - JARDIM PIEDADE - PE - BRASIL
CEP 54.420-150
CNPJ 17.917.847/0001-38

**Relatório Parcial de Atividades
Conexão em Ação – 1ª parcela
JANEIRO / 2023**

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023

Página 1 de 8

A quitação básica

Solicito autorização da prestação de contas,
no que tange ao alcance das metas e
objeto pactuado no termo de colaboração
2022.

19.04.23

Adriana da Silva Magalhães
Prestação de Contas
SEMASC - Jardim dos Guararapes nº
Mat. 59.267-5

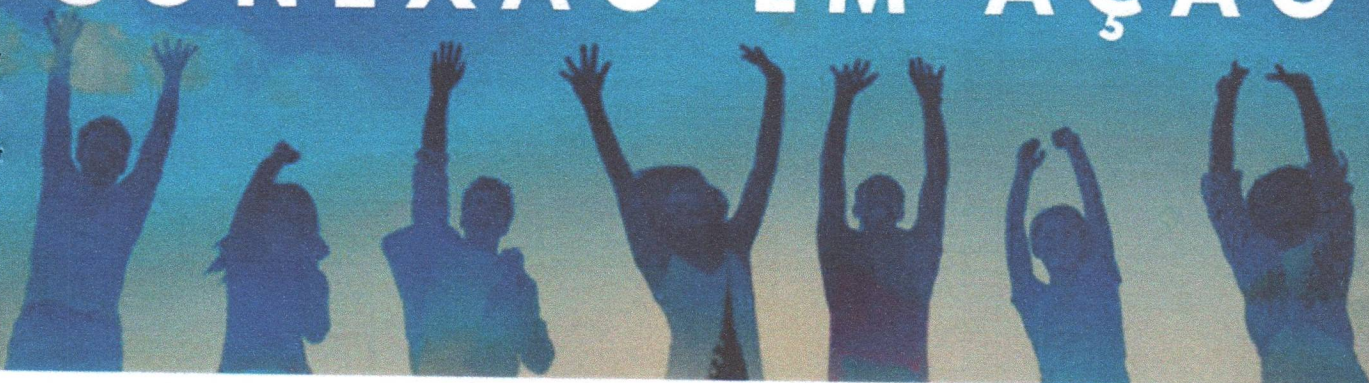
SECRETARIA DE ATIVIDADES
Gerais em Ação - T. 1º andar
JARDIM DOS GUARARAPES

Departamento de Planejamento e Gestão

19/04/2023



PROJETO
CONEXÃO EM AÇÃO



**RELATÓRIO PARCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES**

Janeiro/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO

Tempo de fundação: 08 anos

Tempo de experiência na execução do serviço: 04 anos

Nº de Termo de colaboração:

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Regional: 06 Praias.

Endereço: Rua Ilhéus, 13 Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Ponto de referência: Rua em frente ao antigo supermercado Todo Dia.

E-mail: contato@ongimpactope.org / **Site:** www.ongimpactope.org

Fone: 81. 992236287

Responsável pelo projeto: Maruska Matos de Barbosa de Lima

E-mail: maruska.lima@ongimpactope.org **Fone:** 81. 999042236

Nome do orientador(a) social: Maria Etienne Simões dos Santos

Escolaridade: 2º grau completo **Carga horária mensal:** 10hs

Remuneração: R\$ 300,00 **E-mail:** contato@ongimpactope.org

Fone: 81. 985442986

PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS:

Metas conveniadas: 30

Nº de adolescentes inscritos: 30

Quantas do sexo feminino: 17

Quantas do sexo masculino: 13

Quantos já participavam ano passado? 22

Quantos chegaram encaminhados pelo CRAS? 0

Quantos chegaram espontaneamente ou com a família? 30

Quantos chegaram encaminhados por outros Órgãos? 0

Quais Órgãos? Não se aplica.

Quantos participam no horário da manhã: 00 à tarde: 30

Quantas têm deficiência? Auditiva: 00 visual: 00 física: 00 mental: 00 múltipla: 00

Quantos, as famílias são beneficiárias do programa bolsa família? 30

Quantas tiveram vivência de situação de rua? 0

Quantas têm comportamento violento? 0

Quantas têm comportamento sexualizado? 0

Quantas têm dificuldade de socialização? 3

Quantas apresentam características de déficit de atenção? 2

Atendimento aos adolescentes:

Dia de funcionamento na semana: Quarta-feira

Nº de adolescentes atendidos no período de janeiro: 30

Quantos profissionais trabalharam no período: 04

Teve informação ou identificou quantos adolescentes vítimas de:

**Negligência 0 , maus tratos 0, violência física 0, abuso sexual 0, trabalho infantil 0
abandono 0 , outros casos 0, quais:**

**DOS CASOS IDENTIFICADOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUANTOS FORAM
ENCAMINHADOS?**

PARA O CRAS: 0, PARA O CONSELHO TUTELAR: 0, PARA OUTROS ORGÃOS: 0

QUAIS ORGÃOS? 0

**QUANTAS ATIVIDADES REALIZADAS COM RESPONSÁVEL E ADOLESCENTES
JUNTOS: 00**

QUAIS AS TEMÁTICAS TRABALHADAS? Saúde Mental / Importância da documentação

1 GRUPO

- **IMPACTO ADOLESCENTE 1** - Grupo com 30 adolescentes, todas quartas-feiras.

OBJETIVO 1 - Contribuir para o desenvolvimento psicossocial, cultural e pedagógico dos adolescentes, através de atividades socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida e do seu desempenho escolar;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	1.1.1. Empoderamento pessoal e social de no mínimo 75% dos usuários do projeto.	<p>📌 Com o início do ano, nosso maior objetivo é estar com 100% de Usuário com o seu cadastro Único atualizado.</p> <p>📌 100% de adolescente inscritos.</p>	<p>📌 Adolescentes com seu cadastro atualizados</p>
1.2. Grupo Temático Conexão Impacto – Atividades Pedagógicas, Culturais por meio das Redes Sociais.	1.2.1. Atividades realizadas por meio de grupos garantindo e respeitando condição de desenvolvimento, com o mínimo de 75% de frequência dos usuários.	Participação de mais de 50% de Adolescentes	Adolescentes envolvidos nas atividades pedagógicas, com o objetivo de interação com todo o grupo, trabalhando a saúde mental.

1.3. Data comemorativa (Não se aplicou)	1.3.1. Participação de pelo menos 60% dos usuários	Não se aplicou	Não se aplicou
1.5. Passeio	1.4.1. Participação de 50% dos usuários.	Não se aplicou	Não se aplicou

OBJETIVO 2 - Criar espaços de reflexões permanentes, de atendimento e convivência, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário favorecendo o processo de mudança e de desenvolvimento do protagonismo, prevenindo situações de abrigo e de segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
2.1. Reunião com os responsáveis.	2.1.1. Fortalecimento do vínculo familiar por meio da frequência de no mínimo 50% dos responsáveis.	Não se aplicou	Não se aplicou
2.2. Grupo Temático Conexão Impacto – Serão realizadas Oficinas de Cidadania, empreendedorismo, mercado de trabalho e orientação profissional, meio ambiente, relações étnico raciais, uso de substâncias psicoativas, sexualidade, entre outras, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto, leitura, pesquisa.	<p>📌 Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 01 grupo temáticos, com o mínimo de 70% de frequência dos usuários.</p>	<p>📌 Participação de 60% dos usuários</p>	<p>📌 Por se tratar de início do ano, trabalhamos, neste mês, com a escuta dos adolescentes. Suas necessidades e suas escolhas.</p>

OBJETIVO 3 - Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
3.1. Reunião de representantes usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal.	3.1.1. Garantia de autonomia e participação social aos usuários, nos espaços sociais.	+ 1 Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social + 1 Reunião do Conselho Municipal de Direito e Defesa da Criança e Adolescente.	+ Fortalecimento da rede de garantia de direitos. Trocas de conhecimentos.

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO:

CRAS de referência: CRAS Praias

Técnica de referenciamento: Adelina

Quantas visitas a entidade o CRAS realizou no período: 01

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço (x) sim () não

Contribui para organização dos percursos socioeducativos (x) sim () não

Facilita encaminhamento de casos de violação dos direitos dos adolescentes
 (x) sim () não

Quantos encontros com as famílias o CRAS realizou no período: 00

Esses encontros: Fortalece os vínculos dos familiares com os adolescentes
 () sim () não

Orienta os responsáveis quanto os cuidados e necessidades dos adolescentes

(x) sim () não

Facilita informações sobre acesso a serviços público que a família tem direito

(x)sim () não

Quantas visitas a entidade, o técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo realizou no período: 00

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço () sim () não

Acompanha o desenvolvimento dos percursos socioeducativos () sim () não

Acompanha a execução do Projeto () sim () não

Quantas reuniões de acompanhamento do projeto na Secretaria de Assistência a entidade participou no período: 00

A entidade participou de quantas reuniões da rede socioassistencial nesse período? 01

Qual temática debatida: Apresentação da Instituição Vila Betânia

Desenvolveu alguma atividade junto com a unidade de Saúde da Família?

(X) não () sim, Qual? Não houve.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Direitos Humanos?

(X) não () sim, Qual? Não se aplica.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer?

(X) não () sim, Qual? Não se aplica.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de janeiro de 2023

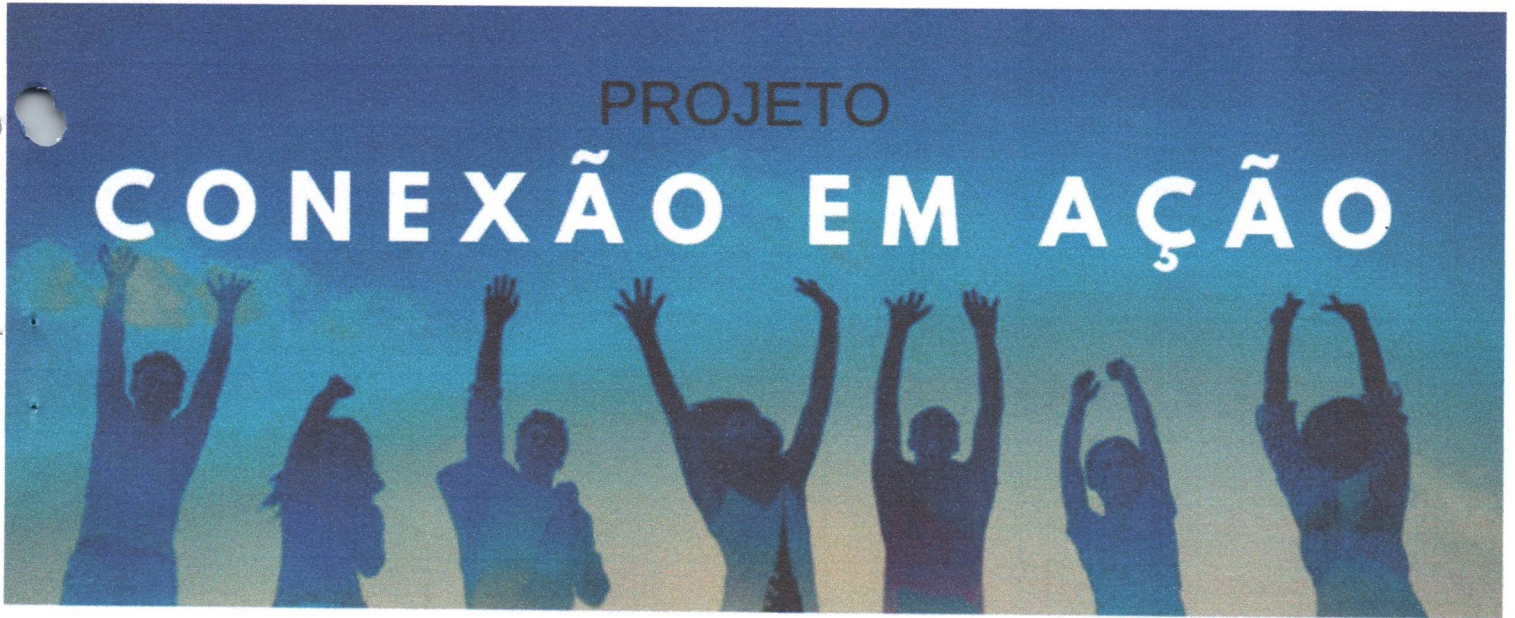


Maruska Matos Barbosa de Lima

Coordenadora Pedagógica

Relatório Parcial de Atividades - FOTOS
Conexão em Ação

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023.



**FOTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇA
Janeiro / 2023**



**Atividade no google forms
realizada na instituição**



Reunião de Rede



Rua Ilhéus, 13
Jardim Piedade – PE – Brasil
CEP 54.420-150
CNPJ: 17.917.847/0001-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
21/02/2023

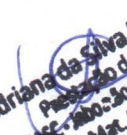
**Relatório Parcial de Atividades
Conexão em Ação – 2ª parcela
FEVEREIRO / 2023**

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023

A gerência básica

Solicito autorização da prestação de
contas, no que tange ao alcance dos
metas e objeto pactuado no termo
de colaboração 2022.

19.04.23


Adriana da Silva Magalhães
Presidente de Contas
SEMACE - Associação dos Guararapes/PE
Mat. 59.267-5



Relatório Final de Atividades
Conexão com Ação - 2ª edição
IMPACT 2023

Associação dos Guararapes - PE

19 de Abril de 2023



PROJETO
CONEXÃO EM AÇÃO





Rua Ilhéus, 13
Jardim Piedade – PE – Brasil
CEP 54.420-150
CNPJ: 17.917.847/0001-38

RELATÓRIO PARCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES

Fevereiro/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO

Tempo de fundação: 08 anos

Tempo de experiência na execução do serviço: 04 anos

Nº de Termo de colaboração:

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Regional: 06 Praias.

Endereço: Rua Ilhéus, 13 Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Ponto de referência: Rua em frente ao antigo supermercado Todo Dia.

E-mail: contato@ongimpactope.org / **Site:** www.ongimpactope.org

Fone: 81. 992236287

Responsável pelo projeto: Maruska Matos de Barbosa de Lima

E-mail: maruska.lima@ongimpactope.org **Fone:** 81. 999042236

Nome do orientador(a) social: Maria Etiene Simões dos Santos

Escolaridade: 2º grau completo **Carga horária mensal:** 10hs

Remuneração: R\$ 300,00 **E-mail:** contato@ongimpactope.org

Fone: 81. 985442986

PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS:

Metas conveniadas: 30

Nº de adolescentes inscritos: 30

Quantas do sexo feminino: 17

Quantas do sexo masculino: 13

Quantos já participavam ano passado? 22

Quantos chegaram encaminhados pelo CRAS? 0

Quantos chegaram espontaneamente ou com a família? 30

Quantos chegaram encaminhados por outros Órgãos? 0

Quais Órgãos? Não se aplica.

Quantos participam no horário da manhã: 00 à tarde: 30

Quantas têm deficiência? Auditiva: 00 visual: 00 física: 00 mental: 00 múltipla: 00

Quantos, as famílias são beneficiárias do programa bolsa família? 30

Quantas tiveram vivência de situação de rua? 0

Quantas têm comportamento violento? 0

Quantas têm comportamento sexualizado? 0

Quantas têm dificuldade de socialização? 3

Quantas apresentam características de déficit de atenção? 2

Atendimento aos adolescentes:

Dia de funcionamento na semana: Quarta-feira

Nº de adolescentes atendidos no período de janeiro: 30

Quantos profissionais trabalharam no período: 04

Teve informação ou identificou quantos adolescentes vítimas de:

**Negligência 0 , maus tratos 0, violência física 0, abuso sexual 0, trabalho infantil 0
abandono 0 , outros casos 0, quais:**

**DOS CASOS IDENTIFICADOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUANTOS FORAM
ENCAMINHADOS?**

PARA O CRAS: 0, PARA O CONSELHO TUTELAR: 0, PARA OUTROS ORGÃOS: 0

QUAIS ORGÃOS? 0

**QUANTAS ATIVIDADES REALIZADAS COM RESPONSÁVEL E ADOLESCENTES
JUNTOS: 00**

QUAIS AS TEMÁTICAS TRABALHADAS? Carnaval e seus cuidados

1 GRUPO

- **IMPACTO ADOLESCENTE 1** - Grupo com 30 adolescentes, todas quartas-feiras.

OBJETIVO 1 - Contribuir para o desenvolvimento psicossocial, cultural e pedagógico dos adolescentes, através de atividades socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida e do seu desempenho escolar;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	1.1.1. Empoderamento pessoal e social de no mínimo 75% dos usuários do projeto.	75% dos responsáveis de Usuários com informações sobre os serviços oferecidos pela prefeitura	Responsáveis com acessibilidade aos serviços oferecidos no município.
1.2. Grupo Temático Conexão Impacto – Atividades Pedagógicas, Culturais por meio das Redes Sociais.	1.2.1. Atividades realizadas por meio de grupos garantindo e respeitando condição de desenvolvimento, com o mínimo de 75% de frequência dos usuários.	Participação de mais de 50% de Adolescentes	Com a chegada do mês de Fevereiro (sabendo que é marcado pelo carnaval) foram desenvolvidas atividades com Máscaras, confeccionadas pelos próprios adolescentes.

1.3. Data comemorativa (carnaval)	1.3.1. Participação de pelo menos 60% dos usuários	✚ Participação de 70% dos usuários.	Adolescentes atuantes em atividades lúdicas e culturais
1.5. Passeio	1.4.1. Participação de 50% dos usuários.	Não se aplicou	Não se aplicou

OBJETIVO 2 - Criar espaços de reflexões permanentes, de atendimento e convivência, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário favorecendo o processo de mudança e de desenvolvimento do protagonismo, prevenindo situações de abrigo e de segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
2.1. Reunião com os responsáveis.	2.1.1. Fortalecimento do vínculo familiar por meio da frequência de no mínimo 50% dos responsáveis.	✚ Não se aplicou	✚ Não se aplicou
2.2. Grupo Temático Conexão Impacto – Serão realizadas Oficinas de Cidadania, empreendedorismo, mercado de trabalho e orientação profissional, meio ambiente, relações étnico raciais, uso de substâncias psicoativas, sexualidade, entre outras, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, elaboração de texto, leitura, pesquisa.	✚ Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 01 grupo temáticos, com o mínimo de 70% de frequência dos usuários.	✚ Participação de 60% dos usuários	✚ Com as festividades carnavalescas se aproximando, é preciso zelar pela segurança dos adolescentes. Pensando assim desenvolvemos oficinas que contribui para que os festejos de Carnaval transcorram sem maiores incidentes ao nosso público.

OBJETIVO 3 - Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
3.1. Reunião de representantes usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal.	3.1.1. Garantia de autonomia e participação social aos usuários, nos espaços sociais.	+ 1 Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social + 1 Reunião do Conselho Municipal de Direito e Defesa da Criança e Adolescente.	+ Fortalecimento da rede de garantia de direitos. Trocas de conhecimentos.

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO:

CRAS de referência: CRAS Praias

Técnica de referenciamento: Adelina

Quantas visitas a entidade o CRAS realizou no período: 01

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço (x)sim () não

Contribui para organização dos percursos socioeducativos (x)sim () não

Facilita encaminhamento de casos de violação dos direitos dos adolescentes

(x) sim () não

Quantos encontros com as famílias o CRAS realizou no período: 00

Esses encontros: Fortalece os vínculos dos familiares com os adolescentes

sim não

Orienta os responsáveis quanto os cuidados e necessidades dos adolescentes

sim não

Facilita informações sobre acesso a serviços público que a família tem direito

sim não

Quantas visitas a entidade, o técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo realizou no período: 00

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço sim não

Acompanha o desenvolvimento dos percursos socioeducativos sim não

Acompanha a execução do Projeto sim não

Quantas reuniões de acompanhamento do projeto na Secretaria de Assistência a entidade participou no período: 00

A entidade participou de quantas reuniões da rede socioassistencial nesse período? 01

**Qual temática debatida: Apresentação das Instituições: Pró-Criança e Casa Esperança
Desenvolveu alguma atividade junto com a unidade de Saúde da Família?**

não sim, Qual? Não houve.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Direitos Humanos?

não sim, Qual? Não se aplica.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer?

não sim, Qual? Não se aplica.

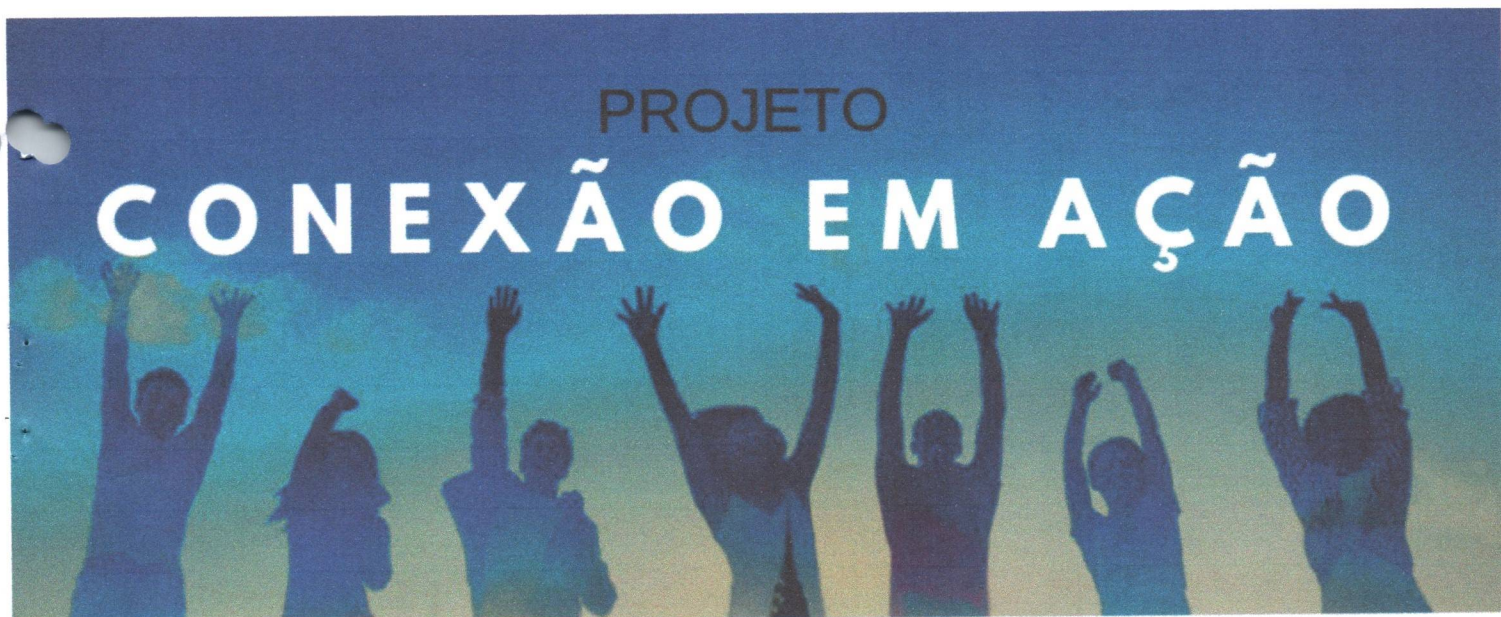
Jaboatão dos Guararapes-PE, 28 de fevereiro de 2023



Maruska Matos Barbosa de Lima
Coordenadora Pedagógica

Relatório Parcial de Atividades - FOTOS
Conexão em Ação

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023.



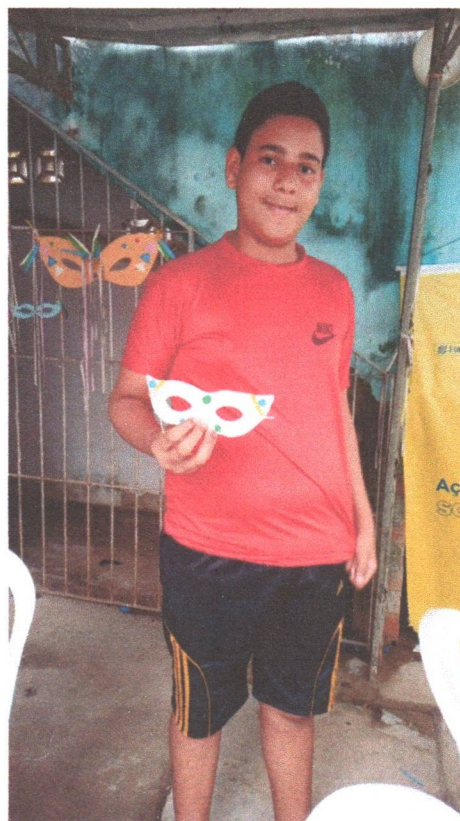
FOTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA Fevereiro / 2023

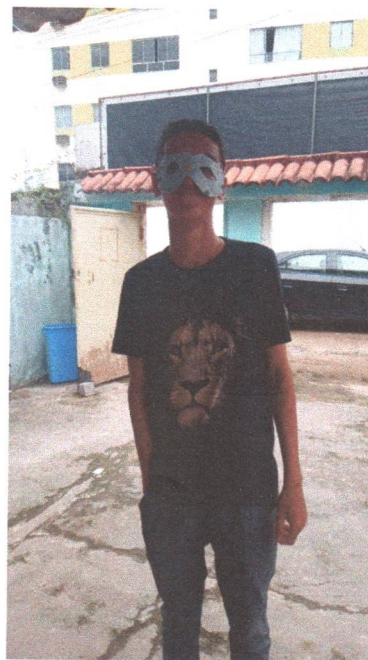
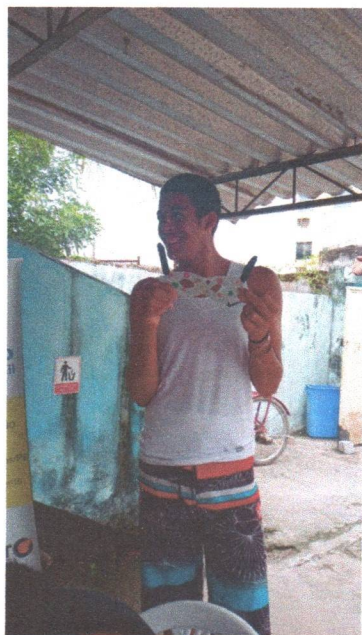


Oficina de Arte



**Confecção de máscaras pelo
próprio adolescente**





Trabalhamos a arte de construir sua própria máscara desenvolvendo dentro dessa oficina a conscientização de uma brincadeira saudável



Oficina de Máscaras



Reunião de Rede

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: <u>011/2022</u>
--	--

DECLARAÇÃO:

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referente à Prestação de Contas (parcial) do Termo de Colaboração nº 011/2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e a disposição do Órgão Concedente do Convênio, bem como dos Órgãos Fiscalizados.

UNIDADE EXECUTORA

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de Abril de 2023

Clarice Miranda de Almeida Spencer

Clarice M. de A. Spencer **Presidente**
Presidente Impacto
036.533.394-80
6.301.639-SDS/PE

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de Abril de 2023

LIDUINA CRISTINA MIRANDA DE ALMEIDA

Tesoureira

CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM CRC

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de Abril de 2023

João José Correia de Sousa
CRC 15.095/PE
Correia & Associados LTDA
Contador

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**